



SISCOSERV

Manual Informatizado

- Módulo Venda -

Sumário

1. Sobre o Siscoserv	3
1.1 Introdução.....	3
1.2 Base Legal do Siscoserv	3
1.3 Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv	3
1.4 Registros no Módulo Venda.....	4
1.5 Registros no Módulo Aquisição	4
1.6 Quem deve efetuar registro no Siscoserv – Módulo Venda.....	4
1.7 Quem está dispensado de efetuar registro no Siscoserv – Módulo Venda	5
1.8 Cronograma de registro das informações.....	6
1.9 Modos de Prestação de Serviços – Módulo Venda	7
2. Acesso ao Siscoserv	10
2.1 Como acessar o Siscoserv	10
2.2 O que é e como obter o Certificado Digital (e-CPF)	11
2.3 O que é e como obter a Procuração Eletrônica	11
3. Procedimentos relativos ao registro no Módulo Venda	12
3.1 O Registro de Venda de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (RVS)	12
3.1.1 Prazo para o RVS	14
3.1.2 Inclusão do RVS	15
3.1.3 Inclusão de Aditivo ao RVS.....	28
3.1.4 Retificação do RVS	31
3.1.5 Retificação do Aditivo ao RVS	34
3.1.6 Consulta ao RVS ou ao Aditivo ao RVS.....	37
3.1.7 Situações especiais de registro.....	41
3.2 Registro de Faturamento (RF)	42
3.2.1 Prazos para o RF	42
3.2.2 Inclusão do RF	43
3.2.3 Cancelamento do RF	49
3.2.4 Consulta ao RF	52
3.3. Registro de Presença Comercial no Exterior (RPC)	56
4. Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS)	56
5. Glossário.....	61
6. Informações e canais de atendimento	64

1. Sobre o Siscoserv

1.1 Introdução

O Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, [Intangíveis](#) e [Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio](#) (Siscoserv) é um sistema informatizado, desenvolvido pelo Governo Federal como ferramenta para o aprimoramento das ações de estímulo, formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e intangíveis bem como para a orientação de estratégias empresariais de comércio exterior de serviços e intangíveis.

O Siscoserv guarda conformidade com as diretrizes do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.

1.2 Base Legal do Siscoserv

[Lei nº 12.546 de 14 de dezembro de 2011, artigos 24 a 27.](#)
[Decreto nº 7.708 de 02 de abril de 2012.](#)
[Portaria MDIC nº 113, de 17 de maio de 2012.](#)
[Instrução Normativa RFB nº 1.277 de 28 de junho de 2012.](#)
[Portaria Conjunta RFB / SCS nº 1.908 de 19 de julho de 2012.](#)
[Portaria Conjunta RFB / SCS nº 1.965, de 31 de Julho de 2012](#)
[Portaria Conjunta RFB / SCS nº 2.195, de 25 de Setembro de 2012](#)
[Instrução Normativa RFB nº 1.298, de 24 de outubro de 2012](#)
[Portaria MDIC nº 233, de 25 de outubro de 2012](#)
[Portaria Conjunta RFB/SCS nº 2.319, de 26 de outubro de 2012](#)
Portaria Conjunta RFB / SCS nº 2,328, de 29 de outubro de 2012

A prestação de informação no Siscoserv observa as normas complementares estabelecidas neste Manual.

1.3 Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv

O Siscoserv contará com dois Módulos: **Venda e Aquisição**.

No **Módulo Venda** serão registrados os serviços, [intangíveis](#) e [outras operações que produzem variações no patrimônio](#), vendidos por [residentes](#) ou domiciliados no País a residentes ou domiciliados no exterior. Este módulo abrange também o registro das operações realizadas por meio de presença comercial no exterior.

No **Módulo Aquisição** serão registrados os serviços, [intangíveis](#) e [outras operações que produzem variações no patrimônio](#), adquiridos por [residentes](#) ou domiciliados no País de residentes ou domiciliados no exterior.

1.4 Registros no Módulo Venda

No Módulo Venda do Siscoserv estão previstos os seguintes registros:

- Registro de Venda de Serviços (RVS): contém dados referentes à venda, por residente ou domiciliado no País, de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, a residente ou domiciliado no exterior;
- Registro de Faturamento (RF): contém dados referentes ao faturamento decorrente de venda objeto de prévio RVS; e
- Registro de Presença Comercial (RPC): contém dados referentes às operações realizadas por meio de Presença Comercial no Exterior.

1.5 Registros no Módulo Aquisição

No Módulo Aquisição do Siscoserv estão previstos os seguintes registros:

- Registro de Aquisição de Serviços (RAS): contém dados referentes à aquisição, por residente ou domiciliado no País, de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, de residente ou domiciliado no exterior;
- Registro de Pagamento (RP): contém dados referentes ao pagamento relativo à aquisição objeto de prévio RAS.

1.6 Quem deve efetuar registro no Siscoserv – Módulo Venda

Estão obrigados a registrar as informações no Sistema - Módulo Venda, os residentes ou domiciliados no Brasil que realizem, com residentes ou domiciliados no exterior, operações de venda de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados, inclusive operações de exportação de serviços.

Estão obrigados a efetuar registro no Módulo Venda do Siscoserv:

- I - o prestador do serviço residente ou domiciliado no Brasil;
- II - a pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no Brasil, que transfere o intangível, inclusive os direitos de propriedade intelectual, por meio de cessão, concessão, licenciamento ou por quaisquer outros meios admitidos em direito; e
- III - a pessoa física ou jurídica ou o responsável legal do ente despersonalizado, residente ou domiciliado no Brasil, que realize outras operações que produzam variações no patrimônio.

Também são obrigados a efetuar registro no Siscoserv os órgãos da administração pública, direta e indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O registro no Siscoserv independe da contratação de câmbio, do meio de pagamento ou da existência de um contrato formal.

Também deverão ser registradas as operações de venda de serviços, intangíveis e demais operações, iniciadas e não concluídas antes das datas constantes do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 1.908, de 19 de julho de 2012 . Para essas operações deverá ser registrada como data de início, aquela indicada no retrocitado Anexo Único, por capítulo da NBS, e como valor da operação, o saldo remanescente a faturar.

As operações iniciadas e concluídas antes das datas constantes do Anexo Único retrocitado não deverão ser registradas, independentemente de terem sido ou não faturadas.

Não poderão ser registradas operações previamente ao [início da prestação do serviço](#), da transferência do intangível ou da realização de outra operação que produza variação no patrimônio.

A responsabilidade do registro no Módulo Venda do Siscoserv é do residente ou domiciliado no País que mantenha relação contratual com residente ou domiciliado no exterior para a prestação de serviço, transferência de intangível ou realização de outra operação, ainda que essa transação preveja a subcontratação de residente ou domiciliado no País.

Exemplos:

(1) Empresa (A) domiciliada no Brasil mantém relação contratual para prestação de serviço com empresa domiciliada no exterior (C) e subcontrata empresa (B) domiciliada no Brasil para prestação de serviço pertinente à relação contratual de (A) com (C). Empresa (A) deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv no modo de prestação em que o serviço for prestado a (C) (Modo 1 – Comércio Transfronteiriço, Modo 2 – Consumo no Brasil ou Modo 4 – Movimento Temporário de Pessoas Físicas). A empresa (B) não deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv em relação a sua relação contratual com (A), pois ambas são domiciliadas no Brasil.

(2) Empresa (A) domiciliada no Brasil mantém relação contratual para prestação de serviço com empresa domiciliada no exterior, mediante movimentação temporária de profissionais. Empresa (A) deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv em Modo 4 – Movimento Temporário de Pessoa Física, em relação a essa operação.

(3) Empresa (B) que é filial, sucursal ou controlada domiciliada no exterior de Empresa (A) domiciliada no Brasil presta serviço à empresa domiciliada no exterior. Empresa (A) deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv em Modo 3 – Presença Comercial no Exterior.

1.7 Quem está dispensado de efetuar registro no Siscoserv – Módulo Venda

Estão dispensadas do registro no Siscoserv, nas operações que não tenham utilizado mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, de intangíveis e demais operações de que trata o art. 26 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011:

I – as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e os Microempreendedores Individuais (MEI) de que trata o §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

II – as pessoas físicas residentes no País que, em nome individual, não explorem, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com o fim especulativo de lucro, desde que não realizem operações em valor superior a US\$ 20,000.00 (vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), ou o equivalente em outra moeda, no mês.

A obrigação de registro não se estende às transações envolvendo serviços e intangíveis incorporados aos bens e mercadorias exportados, registrados no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex.

Os serviços de frete, seguro e de agentes externos, bem como demais serviços relacionados às operações de comércio exterior de bens e mercadorias, serão objeto de registro no Siscoserv, por não serem incorporados a bens e mercadorias.

1.8 Cronograma de registro das informações

O Registro de Venda de Serviços, [Intangíveis](#) e [Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio](#) (RVS) e o Registro de Faturamento (RF) serão realizados de acordo com o cronograma abaixo, com base na Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio – NBS, conforme previsto no § 5º do art. 6º da Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908, de 19 de julho de 2012:

Capítulos da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 1	Serviços de construção	01/08/2012
Capítulo 7	Serviços postais; serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos (exceto cartas) ou de pequenos objetos; serviços de remessas expressas	01/08/2012
Capítulo 20	Serviços de manutenção, reparação e instalação (exceto construção)	01/08/2012

Capítulos da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 3	Fornecimento de alimentação e bebidas e serviços de hospedagem	01/10/2012
Capítulo 13	Serviços jurídicos e contábeis	01/10/2012
Capítulo 14	Outros serviços profissionais	01/10/2012
Capítulo 21	Serviços de publicação, impressão e reprodução	01/10/2012
Capítulo 26	Serviços pessoais	01/10/2012

Capítulos da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 2	Serviços de distribuição de mercadorias; serviços de despachante aduaneiro	01/12/2012
Capítulo 10	Serviços imobiliários	01/12/2012
Capítulo 18	Serviços de apoio às atividades empresariais	01/12/2012

Capítulo da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 9	Serviços financeiros e relacionados; securitização de recebíveis e fomento comercial	01/02/2013
Capítulo 15	Serviços de tecnologia da informação	01/02/2013

Capítulos da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 4	Serviços de transporte de passageiros	01/04/2013
Capítulo 5	Serviços de transporte de cargas	01/04/2013
Capítulo 6	Serviços de apoio aos transportes	01/04/2013

Capítulos da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 11	Arrendamento mercantil operacional, propriedade intelectual, franquias empresariais e exploração de outros direitos	01/07/2013
Capítulo 12	Serviços de pesquisa e desenvolvimento	01/07/2013
Capítulo 25	Serviços recreativos, culturais e desportivos	01/07/2013
Capítulo 27	Cessão de direitos de propriedade intelectual	01/07/2013

Capítulos da NBS	Descrição do Capítulo	Início do registro
Capítulo 8	Serviços de transmissão e distribuição de eletricidade; serviços de distribuição de gás e água	01/10/2013
Capítulo 17	Serviços de telecomunicação, difusão e fornecimento de informações	01/10/2013
Capítulo 19	Serviços de apoio às atividades agropecuárias, silvicultura, pesca, aquicultura, extração mineral, eletricidade, gás e água	01/10/2013
Capítulo 22	Serviços educacionais	01/10/2013
Capítulo 23	Serviços relacionados à saúde humana e de assistência social	01/10/2013
Capítulo 24	Serviços de tratamento, eliminação e coleta de resíduos sólidos, saneamento, remediação e serviços ambientais	01/10/2013

1.9 Modos de Prestação de Serviços – Módulo Venda

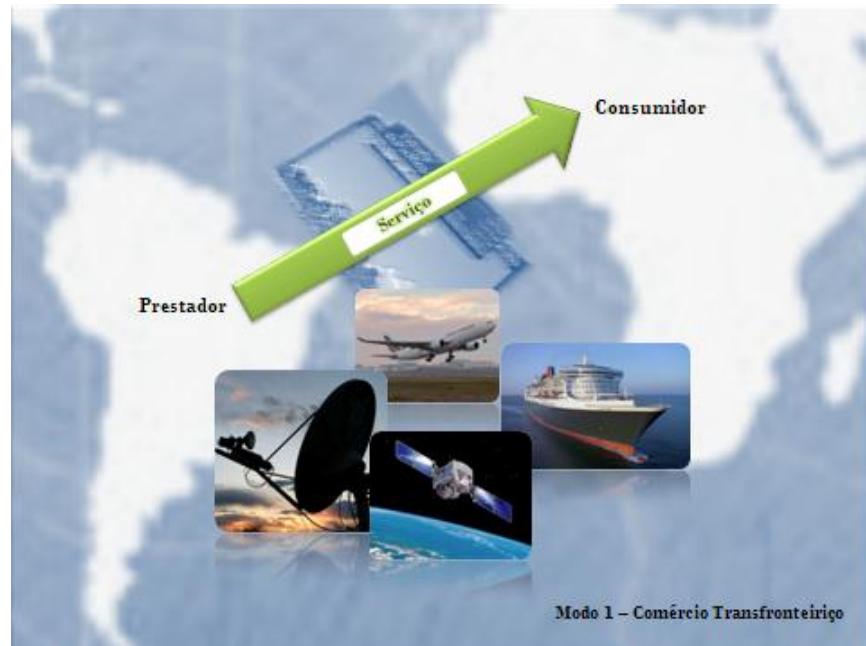
Os modos de prestação identificam, conforme estabelecido no Acordo Geral sobre Comércio de Serviços da OMC (GATS)¹, a prestação de serviços, segundo a localização do prestador e do tomador. São os seguintes no Módulo Venda:

Modo 1- Comércio Transfronteiriço: são os serviços prestados no Brasil por residente ou domiciliado no Brasil e consumidos no exterior por residente ou domiciliado no exterior..

Exemplos:

- serviço vendido via Internet por empresa brasileira à empresa domiciliada no exterior;
- serviços de corretagem de ações prestados a cliente residente ou domiciliado no exterior efetuados por empresa corretora domiciliada no Brasil;
- serviços de projeto e desenvolvimento de estruturas e conteúdo de páginas eletrônicas realizados no Brasil para cliente residente ou domiciliado no exterior.

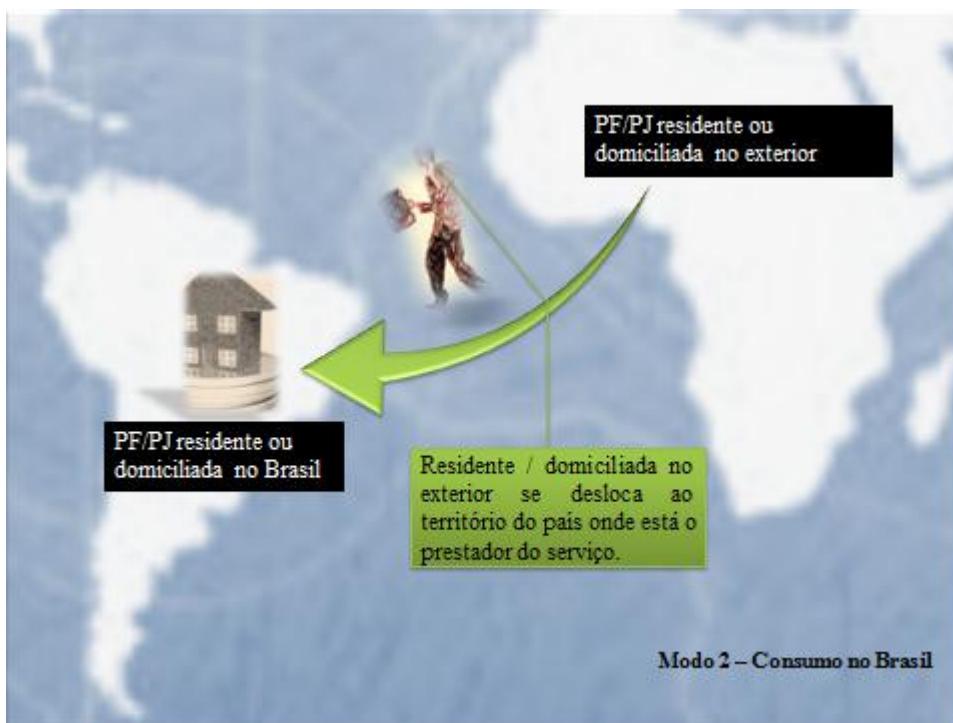
¹ Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.



Modo 2 - Consumo no Brasil: residente ou domiciliado no exterior desloca-se para consumir o serviço prestado no Brasil.

Exemplos:

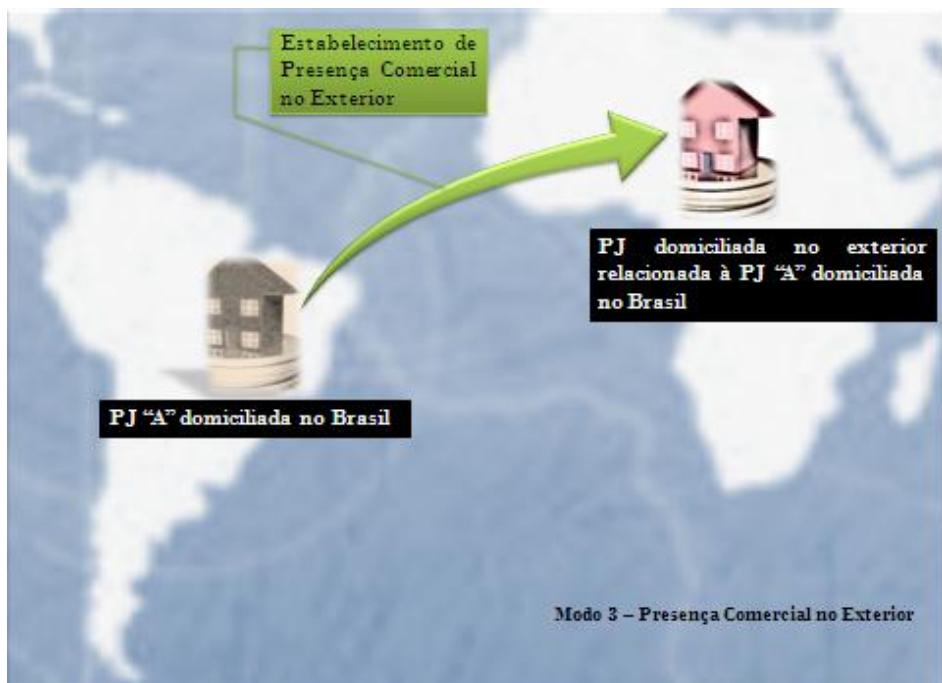
- serviços educacionais presenciais prestados no Brasil a residente no exterior;
- capacitação no Brasil de funcionários de pessoa jurídica domiciliada no exterior;
- serviços médicos especializados prestados no Brasil a residente no exterior.



Modo 3 - Presença comercial no exterior: consiste na prestação de serviço por pessoa jurídica domiciliada no exterior relacionada a uma pessoa jurídica domiciliada no Brasil. Para fins do Siscoserv, considera-se relacionada à pessoa jurídica domiciliada no Brasil a sua filial, sucursal ou controlada, domiciliada no exterior.

Exemplos:

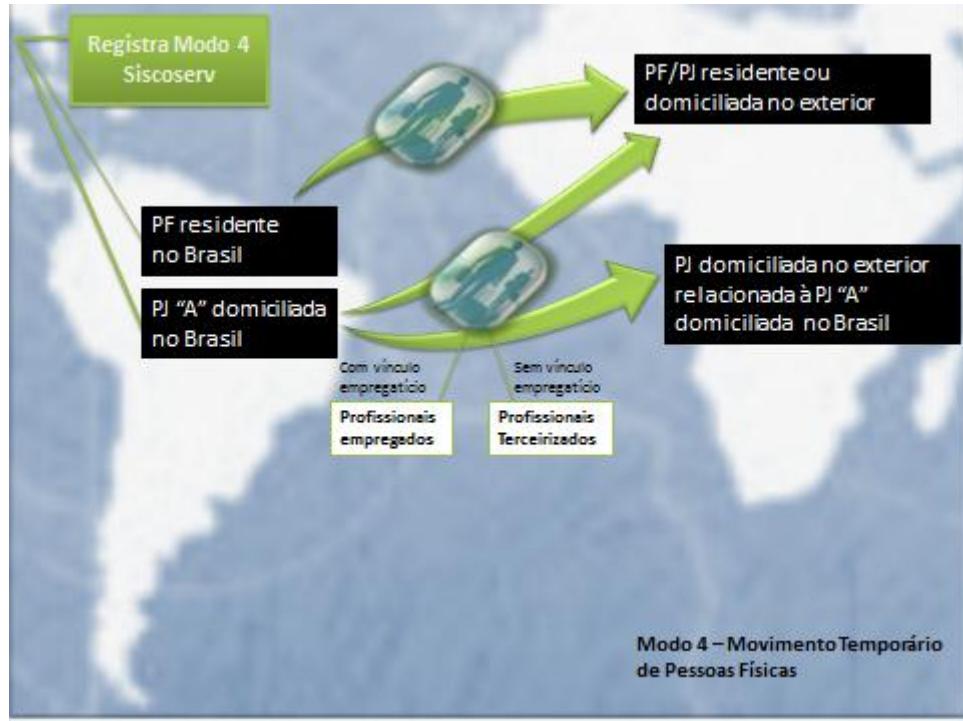
- filial ou subsidiária de empresa brasileira de construção estabelecida no exterior para execução de obra;
- filiais bancárias no exterior de banco brasileiro;
- filial de empresa brasileira de comércio varejista no exterior.



Modo 4 – Movimento temporário de pessoas físicas: [residentes no Brasil](#) deslocam-se por tempo limitado ao exterior com vistas a prestar um serviço a residente ou domiciliado no exterior.

Exemplos:

- arquiteto [residente no Brasil](#) desloca-se para desenvolver projeto de arquitetura no exterior;
- empreiteiras domiciliadas no Brasil enviam trabalhadores que mantêm vínculo empregatício no Brasil para construção de uma rodovia no exterior;
- advogado residente no Brasil desloca-se para o exterior a fim de prestar consultoria jurídica.



Deverão registrar [operações](#) em Modo 4 no Módulo Venda do Siscoserv:

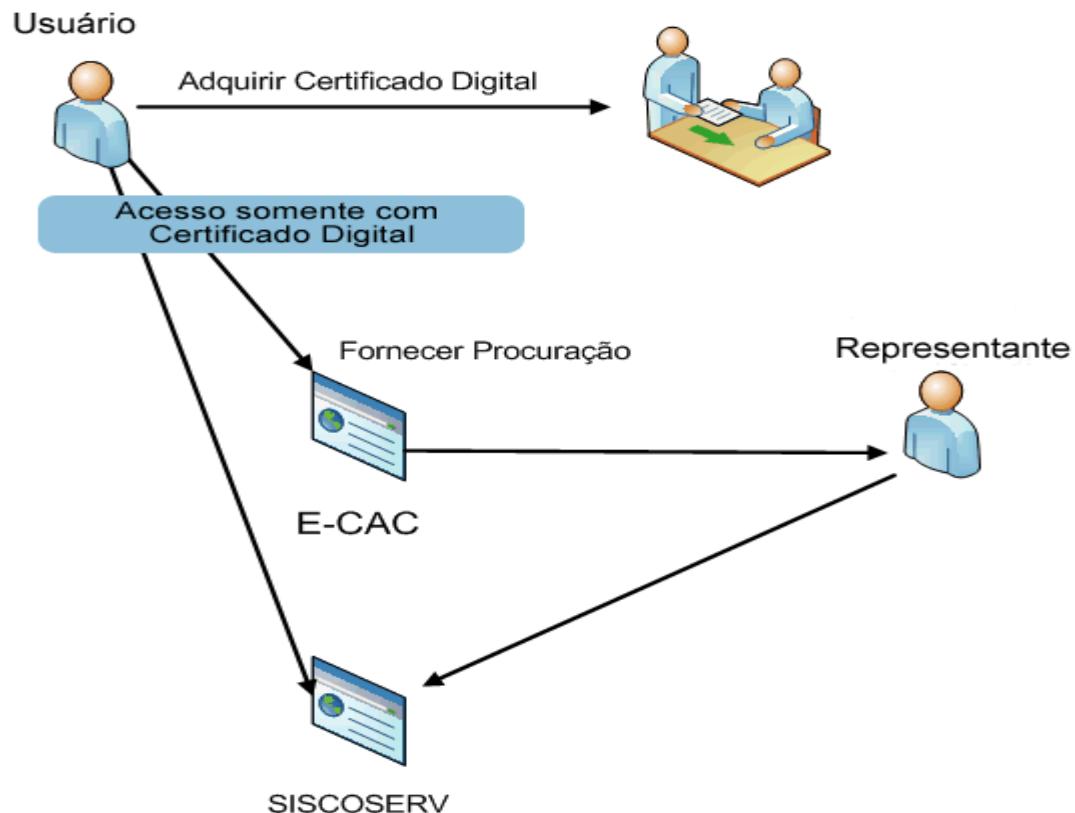
- as pessoas físicas [residentes no Brasil](#), sem vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, quando se desloquem temporariamente a um país estrangeiro com vistas a prestar um serviço a um residente ou domiciliado no exterior (por exemplo, os profissionais independentes);
- as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil que desloquem temporariamente pessoa física [residente no Brasil](#), com vínculo empregatício ou por meio de terceirização, para a prestação de serviço a residentes ou domiciliados no exterior (por exemplo, prestadores de serviços por contrato ou visitantes de negócios).

2. Acesso ao Siscoserv

2.1 Como acessar o Siscoserv

O acesso ao Siscoserv é sempre feito por [certificado digital](#) e-CPF. Quando a informação for prestada por pessoa jurídica ou representante legal de terceiros, além do e-CPF do representante legal, também se exige [procuração eletrônica](#). Não é possível o acesso via certificado digital e-CNPJ.

Figura: Fluxo de acesso ao Siscoserv



2.2 O que é e como obter o Certificado Digital (e-CPF)

O Certificado Digital permite a identificação de uma pessoa no ambiente digital/eletrônico em transação na internet que necessite de validade legal e identificação inequívoca.

A lista de autoridades certificadoras, habilitadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para emissão de Certificados Digitais e-CPF, está disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/solicemrenrvcd.htm>

2.3 O que é e como obter a Procuração Eletrônica

A Procuração Eletrônica, emitida exclusivamente pela RFB, é o instrumento que permite que uma pessoa física represente outra pessoa (física ou jurídica) no Siscoserv. As orientações para obtenção da procuração estão disponíveis em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/ProcuracoesRFB/Orienta/OrientaGerais.htm>

3. Procedimentos relativos ao registro no Módulo Venda

Para entrar no Módulo Venda do Siscoserv, o usuário deverá acessar o sitio www.siscoserv.mdic.gov.br ou o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC) localizado no sitio www.receita.fazenda.gov.br e, antes de validar o certificado digital que autoriza o acesso ao sistema, selecionar **SISCOSEUR - Módulo Venda** no campo **Escolha um dos serviços disponíveis: Sistema**.

The screenshot shows the official website of the Brazilian Ministry of Development, Industry and Foreign Trade (MDIC). The top navigation bar includes the MDIC logo and the Receita Federal logo. The main content area is titled 'Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio'. A sub-section titled 'Gestores:' is visible. Below this, there is a form titled 'Acesso por certificado Digital' with a note: 'Se você já possui Certificado Digital, clique no ícone abaixo:' followed by a 'Certificado Digital' button. A dropdown menu labeled 'Sistema:' contains the following options: 'SISCOSEUR - Módulo Venda' (which is highlighted), 'SISCOSEUR - Módulo Venda', 'SISCOSEUR - Módulo Aquisição', and 'Tabelas WEB'. At the bottom of the form, it says 'Produto SERPRO'.

Nota: As configurações de tela poderão ser diferentes, dependendo do navegador de *Internet* utilizado pelo usuário.

Em seguida, o usuário clica no símbolo do **Certificado Digital** @ e o Sistema solicitará a senha de validação do Certificado.

3.1 O Registro de Venda de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (RVS)

O Registro de Venda de Serviços, [Intangíveis](#) e [Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio](#) (RVS) serve para informar a venda realizada por [residentes](#) ou domiciliados no País a residentes ou domiciliados no exterior.

Estão obrigados a efetuar registro no Módulo Venda do Siscoserv:

- I - o prestador do serviço residente ou domiciliado no Brasil;
- II - a pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no Brasil, que transfere o intangível, inclusive os direitos de propriedade intelectual, por meio de cessão, concessão, licenciamento ou por quaisquer outros meios admitidos em direito; e
- III - a pessoa física ou jurídica ou o responsável legal do ente despersonalizado, residente ou domiciliado no Brasil, que realize [outras operações que produzam variações no patrimônio](#).

Também são obrigados a efetuar registro no Siscoserv os órgãos da administração pública, direta e indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O registro no Siscoserv independe da contratação de câmbio, do meio de pagamento ou da existência de um contrato formal.

Também deverão ser registradas as operações de venda de serviços, intangíveis e demais operações, iniciadas e não concluídas antes das datas constantes do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 1.908, de 19 de julho de 2012 . Para essas operações deverá ser registrada como data de início, aquela indicada no retrocitado Anexo Único, por capítulo da NBS, e como valor da operação, o saldo remanescente a faturar.

As operações iniciadas e concluídas antes das datas constantes do Anexo Único retrocitado não deverão ser registradas, independentemente de terem sido ou não faturadas.

Não poderão ser registradas operações previamente ao [início da prestação do serviço](#), da transferência do intangível ou da realização de outra operação que produza variação no patrimônio.

A responsabilidade do registro no Módulo Venda do Siscoserv é do residente ou domiciliado no País que mantenha relação contratual com residente ou domiciliado no exterior para a prestação de serviço, transferência de intangível ou realização de outra operação, ainda que essa transação preveja a subcontratação de residente ou domiciliado no País.

Exemplos:

(1) Empresa (A) domiciliada no Brasil mantém relação contratual para prestação de serviço com empresa domiciliada no exterior (C) e subcontrata empresa (B) domiciliada no Brasil para prestação de serviço pertinente à relação contratual de (A) com (C). Empresa (A) deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv no modo de prestação em que o serviço for prestado a (C) (Modo 1 – Comércio Transfronteiriço, Modo 2 – Consumo no Brasil ou Modo 4 – Movimento Temporário de Pessoas Físicas). A empresa (B) não deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv em relação a sua relação contratual com (A), pois ambas são domiciliadas no Brasil.

(2) Empresa (A) domiciliada no Brasil mantém relação contratual para prestação de serviço com empresa domiciliada no exterior, mediante movimentação temporária de profissionais. Empresa (A) deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv em Modo 4 – Movimento Temporário de Pessoa Física, em relação a essa operação.

(3) Empresa (B) que é filial, sucursal ou controlada domiciliada no exterior de Empresa (A) domiciliada no Brasil presta serviço à empresa domiciliada no exterior. Empresa (A) deve proceder aos registros no Módulo Venda do Siscoserv em Modo 3 – Presença Comercial no Exterior.

Estão dispensadas do registro no Siscoserv, nas operações que não tenham utilizado mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, de intangíveis e demais operações de que trata o art. 26 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011:

I – as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e os Microempreendedores Individuais (MEI) de que trata o §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

II – as pessoas físicas residentes no País que, em nome individual, não explorem, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com o fim especulativo de lucro, desde que não realizem operações em valor superior a US\$ 20,000.00 (vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), ou o equivalente em outra moeda, no mês.

A obrigação de registro não se estende às transações envolvendo serviços e intangíveis incorporados aos bens e mercadorias exportados, registrados no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex.

Os serviços de frete, seguro e de agentes externos, bem como demais serviços relacionados às operações de comércio exterior de bens e mercadorias, serão objeto de registro no Siscoserv, por não serem incorporados aos bens e mercadorias.

Cada RVS destina-se a apenas um contrato de prestação de serviços, de transferência de intangível e/ou de realização de operação(ões) que produza(m) variação(ões) no patrimônio. Cada contrato poderá conter uma ou mais operações em um mesmo RVS, desde que todas as operações sejam cursadas com o mesmo adquirente.

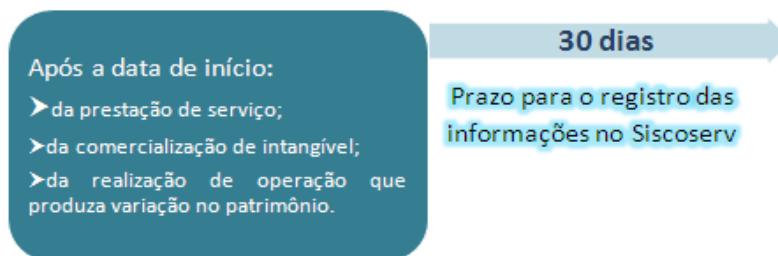
Caso o contrato envolva mais de um adquirente deverá ser registrado um RVS por adquirente. Por exemplo, quando um contrato for assinado com uma empresa matriz e suas filiais em países diferentes (diversos adquirentes) e o faturamento for efetuado por empresa, e não apenas para a matriz, deverão ser registrados tantos RVS quantos sejam os adquirentes.

As operações de prestação de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio previstas em contratos de garantia de venda de bens, de mercadorias, de serviços, de intangíveis ou de outras operações que produzam variações no patrimônio realizadas a residentes e domiciliados no exterior deverão ser registradas quando ensejarem faturamento.

3.1.1 Prazo para o RVS

O prazo para incluir o RVS é de até 30 (trinta) dias a contar da data de início da prestação de serviço, da comercialização de intangível, ou da realização de operação que produza variação no patrimônio.

❖ Prazo para o RVS



Até 31 de dezembro de 2013, o prazo para o RVS será, excepcionalmente, de 180 dias, conforme previsto na Portaria Conjunta RFB/SCS nº 2.319, de 26 de outubro de 2012.

Extensão do prazo para o registro das informações no Siscoserv



3.1.2 Inclusão do RVS

Para incluir um Registro de Venda de Serviços (RVS) é preciso acessar o menu **RVS** e em seguida a opção **Incluir**.

The screenshot shows the Siscoserv system interface. At the top, there is a logo and the text "SISCOSERV Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio." On the right, it says "Gestores: Receita Federal" and "Secretaria de Comércio e Serviços - MDIC". The menu bar at the top includes links for RVS, ADITIVO, RF, RPC, TRANSMISSÃO EM LOTE, MANUAL, FALE CONOSCO, and SAIR. A sidebar on the left lists options: "Incluir", "Retificar", and "Consultar", with "Incluir" being the active link. The main area displays a form with fields for "Usuário:" and "CPF:". Below the form, the text "- SISCOSERV - Módulo Venda" is centered. At the bottom, it says "Produto desenvolvido pelo" and shows the SERPRO logo.

O campo **CPF do Usuário** é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda de seu [Certificado Digital](#).

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Incluir RVS</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF do Usuário: 999.999.999-99</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p> <p><input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS </p> <p><input type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído</p>							

No campo **CPF/CNPJ do Vendedor** o usuário representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, deverá informar o CPF ou CNPJ do vendedor representado. Caso o usuário seja o próprio vendedor, então deverá marcar a opção que indica essa situação. Para atuar como representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, o usuário deverá possuir [procuração eletrônica](#) do representado.

Para iniciar a inclusão do registro, há duas opções: **Criar Novo RVS** ou **Aproveitar Dados de RVS Incluído**.

Na opção **Criar Novo RVS**, os campos a serem preenchidos estarão em branco. Para usar essa opção, selecione **Criar Novo RVS** e acione o botão 

Na opção **Aproveitar Dados de RVS Incluído** o sistema permite a seleção de um RVS existente, cujos dados serão recuperados para a inclusão de um novo RVS. Na tela **Dados do Negócio**, os campos **Valor**, **Data de Início** e **Data de Conclusão** deverão ser preenchidos com os dados do novo registro.

Para usar essa opção, selecione **Aproveitar Dados de RVS Incluído**. O sistema apresentará as seguintes opções:

- a) **Informar o Número do RVS:** selecionada esta opção, preencha o campo com número de RVS do qual se deseja aproveitar os dados e acione o botão .

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR												
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Incluir RVS</p> <table border="1"><tr><td>CPF do Usuário: 999.999.999-99</td><td>CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</td></tr><tr><td><input checked="" type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"><input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS</td></tr><tr><td colspan="2"><input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído</td></tr><tr><td colspan="2"><input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/> </td></tr><tr><td colspan="2"><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </td></tr></table>								CPF do Usuário: 999.999.999-99	CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00	<input checked="" type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor		<input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS		<input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído		<input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>		<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos	
CPF do Usuário: 999.999.999-99	CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00																		
<input checked="" type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor																			
<input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS																			
<input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído																			
<input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>																			
<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																			

- b) **Exibir Lista dos RVS Incluídos:** selecionada esta opção, acione o botão . O sistema exibe lista de RVS incluídos, do mais recente para o mais antigo, nos últimos 12 meses. Acione o botão , à direita do RVS desejado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR												
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Incluir RVS</p> <table border="1"><tr><td>CPF do Usuário: 999.999.999-99</td><td>CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</td></tr><tr><td><input checked="" type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"><input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS</td></tr><tr><td colspan="2"><input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído</td></tr><tr><td colspan="2"><input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/> </td></tr><tr><td colspan="2"><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </td></tr></table>								CPF do Usuário: 999.999.999-99	CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00	<input checked="" type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor		<input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS		<input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído		<input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>		<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos	
CPF do Usuário: 999.999.999-99	CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00																		
<input checked="" type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor																			
<input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS																			
<input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído																			
<input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>																			
<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																			

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																				
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Incluir RVS</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p><input checked="" type="radio"/> CPF do Usuário: 999.999.999-99</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p><input checked="" type="radio"/> Criar Novo RVS</p> <p><input checked="" type="radio"/> Aproveitar Dados de RVS Incluído</p> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Número do RVS</th> <th style="text-align: left;">CPF/CNPJ</th> <th style="text-align: left;">Data da Criação</th> <th style="text-align: center;">Excluir</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/00000006</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td style="text-align: center;"></td> </tr> <tr> <td>11/00000005</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td style="text-align: center;"></td> </tr> <tr> <td>11/00000004</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td style="text-align: center;"></td> </tr> <tr> <td>11/00000003</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td style="text-align: center;"></td> </tr> </tbody> </table> </div>								Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação	Excluir	11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011	
Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação	Excluir																								
11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									

Opção de Atendimento à Legislação

Em seguida, o Siscoserv apresenta a seguinte tela:

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	SAIR
<p>1. Dados do Adquirente Usuário: CPF: 2. Dados do Negócio Vendedor: CPF: 3. Vinculação à Exportação de Bens 4. Informações Complementares</p> <p>Resumo</p> <p>Estas informações serão prestadas em atendimento aos arts. 25 e 26 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, à Portaria MDIC nº 113, de 17 de maio de 2012, e à Instrução Normativa RFB nº 1.277, de 28 de junho de 2012?</p> <p><input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Desejo manter essa decisão para os próximos registros.</p> <p style="text-align: right;">Avançar</p>						

O usuário deve indicar que as informações objeto de registro serão prestadas em atendimento aos arts. 25 e 26 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, à Portaria MDIC nº 113, de 17 de maio de 2012, e à Instrução Normativa RFB nº 1.277 de 28 de junho de 2012.

Escolha uma das opções de atendimento à legislação para seguir adiante. No caso da não indicação de que o registro será feito em atendimento concomitante à legislação supracitada, o vendedor estará sujeito às sanções previstas no art. 7º ou no art. 8º da Portaria Conjunta nº 1.908, de 19 de junho de 2012.

É possível manter a opção de atendimento à legislação para os futuros RVS, selecionando o campo **Desejo manter essa decisão**. Após marcar essa opção, a tela não será mostrada novamente em futuros preenchimentos que assumirão a última opção marcada.

A decisão poderá ser revista pelo usuário, clicando em **Atendimento à legislação** no menu lateral esquerdo na tela de **Resumo**.

1. Dados do Adquirente

Em **Dados do Adquirente**, deverão ser incluídos os dados do residente ou domiciliado no exterior adquirente da operação realizada com pessoa física, pessoa jurídica ou ente despersonalizado residente ou domiciliado no Brasil.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
1. Dados do Adquirente 2. Dados do Negócio 3. Vinculação à Exportação de Bens 4. Informações Complementares Resumo	Usuário: Vendedor: RVS: (em preenchimento)	CPF: CPF:					
<p>1. DADOS DO ADQUIRENTE</p> <p>Nome do Adquirente <input type="text"/></p> <p>Endereço do Adquirente <input type="text"/></p> <p>País do Adquirente <input type="text"/> 000 <input type="button" value="Selecionar..."/></p> <p>NIF (Número de Identificação Fiscal) <input type="text"/></p> <p><input type="button" value="Avançar"/></p>							

Nome do Adquirente – Preencher o nome da pessoa física ou o nome comercial da pessoa jurídica adquirente do negócio.

Endereço do Adquirente – Preencher com o endereço da pessoa física ou da pessoa jurídica adquirente do negócio.

País do Adquirente – Selecionar país do adquirente do negócio na lista disponível de países em **País do Adquirente**, ou informar manualmente o código do país no campo numérico.

NIF – Número de Identificação Fiscal – Preencher com número de Identificação Fiscal do adquirente do negócio. O fornecimento dessa informação é obrigatória nos casos de países que adotam códigos de identificação fiscal.

Acionar **Avançar** para validar os dados e seguir para a próxima tela (**Dados do Negócio**).

2. Dados do Negócio

Em **Dados do Negócio** são incluídos os dados das operações de venda de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, por residentes ou domiciliados no Brasil a residentes ou domiciliados no exterior.

Poderá ser incluída uma ou mais operações em cada RVS. Por exemplo, nos casos em que o negócio comercial envolva mais de uma NBS, mais de uma etapa, mais de um país de destino, ou mais de um modo de prestação, desde que tal(is) operação(ões) esteja(m) relacionada(s) ao mesmo adquirente.

O Sistema não admite registro de operações com início de prestação em data futura, ou seja, registram-se apenas as operações já realizadas ou cuja realização já tenha sido iniciada.

Nos negócios com pelo menos uma operação já iniciada e que tenha sido objeto de RVS, as demais operações a serem realizadas em momento futuro deverão ser registradas após seu início, por meio de aditivo ao RVS.

Campos a serem preenchidos em Dados do Negócio:

Código NBS / Descrição da NBS: [Vide item 4.](#)

Código do País / País de Destino

Identifica o país de destino da prestação do serviço, da transferência de intangível ou da realização de outra operação que produza variação no patrimônio, podendo ser diferente do país do adquirente.

Ex: Prestador de serviço residente ou domiciliado no Brasil é contratado por residente ou domiciliado na Argentina para prestação do serviço no Chile (país de destino da prestação do serviço).

O usuário pode informar diretamente o código do país, ou localizá-lo na lista disponível de países em **País de Destino**.

Código da Moeda / Descrição da Moeda

Identifica a moeda da transação comercial. O usuário pode informar diretamente o código da moeda, ou localizá-lo na lista **Descrição da Moeda**.

Todas as operações registradas em um RVS deverão ser informadas em uma única **Moeda**, na primeira operação daquele registro. Da segunda operação daquele registro em diante, o campo ficará bloqueado para edição.

Caso o negócio registrado envolva mais de uma moeda de recebimento, o usuário deverá efetuar um novo RVS para cada moeda transacionada.

Durante o preenchimento do registro, caso haja mais de uma operação inserida no RVS e o usuário desejar alterar a moeda, deverá fazê-lo na primeira operação registrada naquele RVS, por meio de [retificação do RVS](#).

A alteração da **Moeda** na primeira operação do registro altera a moeda das demais operações, inclusive das operações de aditivos. Essa alteração, entretanto, não promove a conversão automática do valor em função da moeda alterada. Se for o caso, o usuário deverá converter o valor de cada operação em função da nova moeda do registro.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
1. Dados do Adquirente 2. Dados do Negócio 3. Vinculação à Exportação de Bens 4. Informações Complementares Resumo			Usuário: Vendedor: Adquirente: RVS: (em preenchimento) Dados do Negócio DADOS DA OPERAÇÃO Código NBS <input type="text"/> (NBS incompleto) Código do País <input type="text"/> Código da Moeda <input type="text"/> Descrição da NBS <input type="text"/> País de Destino <input type="text"/> Descrição da Moeda <input type="text"/> Modo de Prestação <input type="text"/> Data de Início <input type="text"/> Data de Conclusão <input type="text"/> Valor <input type="text"/> 0,00 Enquadramento: <input type="checkbox"/> <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não				
<input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Adicionar Operação"/>							

Modo de Prestação

O usuário deverá selecionar item na lista **Modo de Prestação**, dentre as opções:

Modo 1 – Transfronteiriço

Modo 2 – Consumo no Brasil

Modo 4 – Movimento Temporário de Pessoas Físicas

O registro no Módulo Venda deve indicar, sempre que possível, o valor da operação correspondente ao Modo de Prestação. Assim, caso uma operação de prestação de um serviço envolva mais de um modo de prestação, estes deverão ser informados no RVS. Caso isso não seja possível, deverá ser indicado o modo de prestação predominante para a prestação daquele serviço associado ao valor total da operação.

O registro de [operação](#) no Modo 3 - Presença Comercial no Exterior – não é feito por meio de RVS. Nesse caso, o usuário deverá fazer o RPC no menu [RPC](#).

Data de Início

Data em que se [iniciou a prestação do serviço](#) vendido, a transferência do [intangível](#), ou a realização de [outra operação que produza variações no patrimônio](#). A data informada não pode ser posterior à data em que a operação estiver sendo registrada no Sistema.

Data de Conclusão

Data em que foi ou será concluída a prestação do serviço, a transferência do [intangível](#), ou a realização de [outra operação que produza variação no patrimônio](#).

Valor

Deve ser especificado o valor da [operação](#), na moeda indicada em **Código da Moeda / Descrição da Moeda**.

Só poderá ser informado valor acima de zero (0).

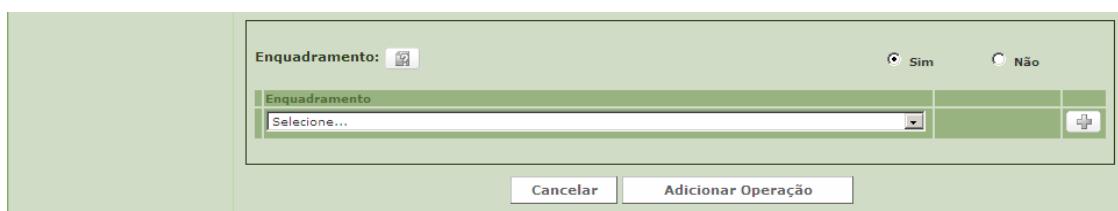
Enquadramento

Este campo deve ser obrigatoriamente preenchido no caso de [operação](#) amparada em um ou mais mecanismos de apoio/fomento ao comércio exterior de serviços, intangíveis e às demais operações. Todos os mecanismos de apoio que amparam a operação devem ser registrados neste campo em cumprimento ao previsto no art. 26 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

O órgão ou a entidade da administração pública que tenha atribuição legal de regulação, normatização, controle ou fiscalização de mecanismo de apoio/fomento, sem prejuízo de legislação específica, utilizará as informações da operação, relacionadas a sua área de competência, para verificação do adimplemento das condições necessárias à fruição daquele mecanismo sob sua gestão.

A concessão ou o reconhecimento de cada mecanismo condiciona-se ao registro das operações no Siscoserv.

Para informar **Enquadramento** da operação, marque “sim” à direita de **Enquadramento**.



O sistema exibirá lista de enquadramentos disponíveis para seleção, que são os seguintes no Módulo Venda:

MECANISMO	Medida Legal
ACC - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – Redução a Zero do IR e do IOF. Antecipação parcial ou total em moeda nacional relativa ao preço da moeda estrangeira vendida ao banco autorizado a operar no mercado de câmbio, pelo exportador, para entrega futura, feita antes do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço.	Art. 8º do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007 Título 1, Capítulo 3, Seção 3 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais - RMCCI Portaria MDIC nº 26, de 03 de fevereiro de 2012 Maiores informações no Site MDIC – ACC / ACE
ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues - Redução a Zero do IR e do IOF. Antecipação total ou parcial em moeda nacional, do valor a ser ingressado (venda com prazo), sobre uma	Art. 8º do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007 Título 1, Capítulo 3, Seção 3 do Regulamento do Mercado de Câmbio e

exportação já embarcada (pós-embarque).	<p>Capitais Internacionais - RMCCI</p> <p>Portaria MDIC nº 26, de 03 de fevereiro de 2012</p> <p>Maiores informações no Site MDIC – ACC / ACE</p>
<p>BNDES-Exim Pré-Embarque - Serviços Financiamento à produção nacional de serviços a serem exportados.</p>	<p>Carta-Circular 26/2006, de 28 de julho de 2006.</p> <p>Maiores informações no site do BNDES – Exim Pré - Embarque</p>
<p>BNDES-Exim Pós-Embarque – Serviços: Financiamento à comercialização de serviços nacionais no exterior, através da modalidade supplier's credit (refinanciamento ao exportador) ou através da modalidade buyer's credit (financiamento direto ao importador).</p>	<p>Circular nº 176/02, de 12 de setembro de 2002.</p> <p>Maiores informações no site do BNDES – Exim Pós-Embarque</p>
<p>CCR - Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos O CCR oferece, entre os bancos centrais, garantias recíprocas de conversibilidade, de transferibilidade e de reembolso. No caso de um país deixar de honrar algum pagamento por ocasião da compensação multilateral quadrimestral, o Convênio determina o acionamento do Programa Automático de Pagamento - PAP, mecanismo que estabelece um parcelamento do valor devido em quatro prestações mensais.</p>	<p>Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos / ALADI</p> <p>Título 1, Capítulo 17 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais - RMCCI</p>
<p>FGE - Fundo de Garantia à Exportação O FGE tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação (SCE), que objetiva segurar as exportações brasileiras de bens e serviços contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários que possam afetar as transações econômicas e financeiras vinculadas a operações de crédito à exportação.</p>	<p>Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999</p> <p>Maiores informações em FGE.</p>
<p>PROEX - EQUALIZAÇÃO A exportação brasileira é financiada pelas instituições financeiras estabelecidas no País ou no exterior e o PROEX arca com parte dos encargos financeiros incidentes, de forma a tornar as taxas de juros equivalentes às praticadas internacionalmente.</p>	<p>Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001</p> <p>Portaria MDIC nº 208, de 20 de outubro de 2010</p>
<p>PROEX - Financiamento Financiamento direto ao exportador brasileiro ou importador, com recursos financeiros obtidos junto ao Tesouro Nacional, para conceder às exportações brasileiras de bens e serviços condições equivalentes às do mercado internacional . Essa modalidade de apoio está voltada fundamentalmente para o atendimento às empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 600 milhões.</p>	<p>Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001</p> <p>Portaria MDIC nº 208, de 20 de outubro de 2010</p>

Selecione o [enquadramento](#) desejado.

No caso de mecanismo vinculado a Registro de Operação de Crédito, tais como BNDES-EXIM e PROEX, preencher campo **Número do RC** com o respectivo número e acionar o botão para adicioná-lo ao RVS. Caso contrário, clicar diretamente em .

Enquadramento:

Enquadramento	
	Selecionar...
	FUNDO DE GARANTIA PARA A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDA
	BNDES-EXIM PARA EMBARQUE

Sim Não

Cancelar Adicionar Operação

Caso deseje excluir um enquadramento selecionado, o usuário deverá acionar o botão .

Inclusão de Operação no RVS

Após preenchimento dos campos **Código NBS / Descrição da NBS**, **Código do País / País de Destino**, **Código da Moeda / Descrição da Moeda**, **Modo de Prestação**, **Data de Início**, **Data de Conclusão**, **Valor** e, se for o caso, de **Enquadramento**, acionar o botão [Adicionar Operação](#) para inclusão da operação no RVS.

	1.0202.00.00	AFGANISTAO	Modo 1	AF 111.111,11	02/11/2011	02/12/2011	
--	--------------	------------	--------	---------------	------------	------------	--

Adicionar Operação

Valor Total do RVS AF 111.111,11

Avançar

Caso deseje incluir outra operação no mesmo RVS, clicar em [Adicionar Operação](#).

Caso deseje alterar uma operação adicionada ao RVS, acionar botão .

Caso deseje excluir uma operação adicionada ao RVS, acionar botão . A exclusão de uma operação só é possível antes da confirmação da inclusão do RVS.

Após a confirmação da inclusão do RVS, os dados de uma operação somente poderão ser alterados por meio da função [Retificar RVS](#).

Caso não deseje adicionar mais operações, clique em **Avançar**.

3. Vinculação à Exportação de Bens

Nos casos em que uma ou mais [operações](#) do RVS estiverem vinculadas à exportação de um ou mais bens, deverá ser informado o número do [Registro de Exportação \(RE\)](#) referente a essa exportação de bens.

Podem ser informados diversos números de RE em cada RVS.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR						
1. Dados do Adquirente				usuário: Vendedor: Adquirente: RVS:		CPF: CPF: País: Moeda:							
2. Dados do Negócio													
3. Vinculação à Exportação de Bens													
4. Informações Complementares													
Resumo													
3. Vinculação à Exportação de Bens													
Há operação(ões) desse RVS vinculada(s) à exportação de bens?? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não													
<table border="1"><thead><tr><th>Número RE</th><th>Ação</th></tr></thead><tbody><tr><td><input type="text"/></td><td></td></tr><tr><td>11/1111111111</td><td></td></tr></tbody></table>								Número RE	Ação	<input type="text"/>		11/1111111111	
Número RE	Ação												
<input type="text"/>													
11/1111111111													
Avançar													

Para informar o **Número RE**, selecione “sim” para os casos em que as operações registradas estejam vinculadas à exportação de bens.

Preencha o número no campo **Número RE** e clique em . Para incluir outro número de RE, basta repetir esse procedimento.

Clique em **Avançar** para validar os dados e siga para a próxima tela. Os dados preenchidos não serão armazenados caso não se clique em **Avançar**.

4. Informações Complementares

Destina-se ao preenchimento de informações pertinentes ao RVS que não tenham campo específico no sistema.

O preenchimento deste campo é opcional.

O vendedor deve verificar o caso de obrigatoriedade de preenchimento deste campo no [item 3.1.4](#).

Acione **Avançar** para seguir para o próximo passo.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
1. Dados do Adquirente	Usuário:			CPF:			
2. Dados do Negócio	Vendedor:			CPF:			
3. Vinculação à Exportação de Bens	Adquirente:			País:			
4. Informações Complementares	RVS:			Moeda:			
4. Informações Complementares							
<p style="text-align: center;">Resumo</p> <div style="border: 1px solid black; height: 100px; margin-top: 10px;"></div> <p style="text-align: center;">Avançar</p>							

Resumo do RVS

A tela **Resumo do RVS** traz as informações preenchidas pelo usuário para incluir o RVS.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																				
1. Dados do Adquirente	Usuário:			CPF:																							
2. Dados do Negócio	Vendedor:			CPF:																							
3. Vinculação à Exportação de Bens	Adquirente:			País:	JAPAO																						
4. Informações Complementares	RVS:			Moeda:	470 - >IENE																						
<p>Resumo do RVS</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Operação (versão não enviada)</td> <td style="width: 25%;">CPF do Usuário</td> <td style="width: 25%;">Data</td> <td style="width: 25%;">IP</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>17/11/2011</td> <td>10.12.118.23</td> </tr> </table> <p>ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Opção Selecionada</td> <td>Estas informações serão prestadas em atendimento à XXXX nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011 e à Instrução Normativa nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011</td> </tr> </table> <p>DADOS DO VENDEDOR</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Nome CPF/CNPJ</td> <td></td> </tr> </table> <p>DADOS DO ADQUIRENTE</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Nome</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td></td> </tr> <tr> <td>País</td> <td>399 - JAPAO</td> </tr> <tr> <td>NIF</td> <td>000</td> </tr> </table>								Operação (versão não enviada)	CPF do Usuário	Data	IP			17/11/2011	10.12.118.23	Opção Selecionada	Estas informações serão prestadas em atendimento à XXXX nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011 e à Instrução Normativa nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011	Nome CPF/CNPJ		Nome		Endereço		País	399 - JAPAO	NIF	000
Operação (versão não enviada)	CPF do Usuário	Data	IP																								
		17/11/2011	10.12.118.23																								
Opção Selecionada	Estas informações serão prestadas em atendimento à XXXX nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011 e à Instrução Normativa nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011																										
Nome CPF/CNPJ																											
Nome																											
Endereço																											
País	399 - JAPAO																										
NIF	000																										

Operações Registradas											
RVS											
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE UM E DOIS PAVIMENTOS —											
Código NBS	Data de Início	Data de Conclusão	País de Destino	Modo							
1.0101.10.00	03/10/2011	01/11/2011	053 - ARABIA SAUDITA	Modo 1							
<table border="1"><tr><td>Valor</td><td>JPY 20.000,00</td></tr><tr><td>Valor Faturado</td><td>JPY 0,00</td></tr><tr><td>Saldo a Faturar</td><td>JPY 20.000,00</td></tr></table>						Valor	JPY 20.000,00	Valor Faturado	JPY 0,00	Saldo a Faturar	JPY 20.000,00
Valor	JPY 20.000,00										
Valor Faturado	JPY 0,00										
Saldo a Faturar	JPY 20.000,00										
VINCULAÇÃO À EXPORTAÇÃO DE BENS —											
Número RE	11/1111111111										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES —											
Nenhuma informação complementar.											

Os dados deverão ser conferidos antes da inclusão do RVS.

Neste momento, caso necessite realizar alguma alteração, o usuário deverá acessar o tópico desejado por meio do menu à esquerda da tela. Em seguida, deverá realizar a alteração e clicar em **Avançar** até retornar à tela **Resumo do RVS** ou, alternativamente, clicar em **Resumo** no menu à esquerda.

Para que o RVS seja gerado é preciso acionar o botão **Incluir**.

O Sistema retornará mensagem de confirmação da inclusão dos dados no Siscoserv e apresentará número de identificação do RVS.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário:				CPF:			
Confirmação de Inclusão							
 O RVS foi incluído com sucesso ** 11/00000048 **							

Após a inclusão de um RVS, não é possível o seu cancelamento, admitindo-se apenas retificações.

Convém manter controle dos números dos RVS incluídos no Siscoserv, para fins de outros registros no sistema (exemplos: [Retificar RVS](#), Aditivo ao RVS, [Incluir RF](#), etc.)

3.1.3 Inclusão de Aditivo ao RVS

O aditivo ao RVS deve ser usado para a inclusão de nova operação em um RVS previamente incluído, quando houver complementação ou aditamento nos termos do contrato (negócio), que envolva execução de outra operação classificada em NBS diferente, outra etapa do negócio, ou ainda executada em outro modo de prestação, período ou mesmo em outro país.

Na inclusão de Aditivo, não é possível realizar alterações nos **Dados do Adquirente**, tendo em vista tratar-se de dados do registro como um todo e que só podem ser alterados pela função Retificar RVS.

A inclusão de nova operação é realizada em Dados do Negócio e deverá obedecer aos prazos descritos no item 3.1.1.

Se for o caso, o usuário deve preencher os campos de **Vinculação à Exportação de Bens** e **Informações Complementares**, com os respectivos dados adicionais relativos às operações incluídas.

Após a inclusão do aditivo ao RVS, os dados de uma operação somente poderão ser alterados por meio da função **Retificar Aditivo ao RVS**.

Para incluir um Aditivo ao RVS, é preciso acessar o menu **Aditivo** e em seguida a opção **Incluir**.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Último	<ul style="list-style-type: none">IncluirRetificarConsultar		Usuário:		CPF:		
<p style="text-align: center;">- SISCOSEUR - Módulo Venda</p> <p style="text-align: center;">Produto desenvolvido pelo</p> <p style="text-align: center;"></p>							

O campo **CPF do Usuário** é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

No campo **CPF/CNPJ do Vendedor** o usuário representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, deverá informar o CPF ou CNPJ do Vendedor representado. Caso o usuário seja o próprio vendedor, então deverá marcar a opção que indica essa situação. Para atuar como representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, o usuário deverá possuir procuração eletrônica do representado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: CPF:							
Incluir Aditivo ao RVS							
<p>CPF do Usuário: 999.999.999-99</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text"/></p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p>							
<p><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/> </p> <p><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos</p>							

Para incluir um aditivo a um registro, o usuário tem como opções: **Informar o Número do RVS** ou **Exibir Lista de RVS Incluídos**.

Selecionada a opção **Informar o Número do RVS**, preencha o campo com número de RVS que se deseja aditar e acione o botão .

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: CPF:							
Incluir Aditivo ao RVS							
<p>CPF do Usuário: 999.999.999-99</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p>							
<p><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS 00/00000000 </p> <p><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos</p>							

Selecionada a opção **Exibir Lista de RVS Incluídos**, acione o botão  . O sistema exibe lista de RVS incluídos, do mais recente para o mais antigo, nos últimos 12 meses. Acione o botão  , à direita do RVS desejado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<p>Usuário: _____ CPF: _____</p> <p>Incluir Aditivo ao RVS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p>CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/></p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/></p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <p><input type="radio"/> Informar o Número do RVS</p> <p><input checked="" type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p> </div>							

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																				
<p>Usuário: _____ CPF: _____</p> <p>Incluir Aditivo ao RVS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p>CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/></p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/></p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <p><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/> </p> <p><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Número do RVS</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Data da Criação</th> <th>Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/00000006</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/00000005</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/00000004</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/00000003</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </div>								Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação	Ações	11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011	
Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação	Ações																								
11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									

Após selecionar o RVS que deseja aditar, siga os passos descritos a partir do tópico “2. Dados do Negócio” no item 3.1.2 - Passos para incluir RVS.

O aditivo utilizará a mesma moeda cadastrada na primeira operação do RVS. Caso a nova operação envolva outra moeda, deverá ser feito um novo RVS.

Após conferir os dados na tela **Resumo do RVS**, aione o botão **Incluir** para gerar o Aditivo ao RVS.

O sistema retornará mensagem de confirmação da inclusão dos dados no Siscoserv e apresentará número do aditivo ao RVS.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
				Usuário: CPF:			
Confirmação de Inclusão de Aditivo							
 O Aditivo nº 001 foi incluído com sucesso no RVS: ** 11/00000063 **							

Após a inclusão de um Aditivo ao RVS não é possível o seu cancelamento, admitindo-se apenas retificações.

3.1.4 Retificação do RVS

O RVS ou o Aditivo ao RVS não poderão ser cancelados, cabendo apenas retificações.

Não poderá ser incluída nova [operação](#) por meio de retificação. Para incluir uma nova operação em um RVS já incluído, utilizar a função [Inclusão de Aditivo ao RVS](#).

Para retificar um RVS é preciso acessar o menu **RVS** e em seguida **Retificar**.

Gestores:


Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.

Secretaria de Comércio e Serviços - MDIC

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
· Incluir		Usuário: CPF:					
· Retificar							
· Consultar							
- SISCO SERV - Módulo Venda							
Produto desenvolvido pelo							
							

O campo **CPF do Usuário** é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

No campo **CPF/CNPJ do Vendedor** o usuário representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, deverá informar o CPF ou CNPJ do Vendedor representado. Caso o usuário seja o próprio vendedor, então deverá marcar a opção que indica essa situação. Para atuar como representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, o usuário deverá possuir [procuração eletrônica](#) do representado.

Para retificar um RVS, o usuário tem como opções: **Informar o Número do RVS** ou **Exibir Lista de RVS Incluídos**.

Selecionada a opção **Informar o Número do RVS**, preencha o campo com o número de RVS que se deseja retificar e acione o botão 

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário:				CPF: :			
Retificar RVS							
<p>CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> </p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/> <input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p>							
<p><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text" value="11/00000011"/>  <input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p>							

Selecionada a opção **Exibir Lista de RVS Incluídos**, acione o botão  . O sistema exibe lista de RVS incluídos, do mais recente para o mais antigo, nos últimos 12 meses. Acione o botão  , à direita do RVS desejado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário:				CPF: :			
Retificar RVS							
<p>CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> </p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/> <input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p>							
<p><input type="radio"/> Informar o Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p>							

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																				
Usuário: CPF: <input type="text"/>																											
Retificar RVS																											
<table border="1"><tr><td>CPF do Usuário:</td><td><input type="text" value="999.999.999-99"/></td></tr><tr><td><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor:</td><td><input type="text" value="00.000.000/0000-00"/></td></tr><tr><td><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</td><td></td></tr></table>								CPF do Usuário:	<input type="text" value="999.999.999-99"/>	<input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor:	<input type="text" value="00.000.000/0000-00"/>	<input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor															
CPF do Usuário:	<input type="text" value="999.999.999-99"/>																										
<input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor:	<input type="text" value="00.000.000/0000-00"/>																										
<input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor																											
<table border="1"><tr><td><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/></td><td><input type="button" value="=>"/></td></tr><tr><td><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos</td><td></td></tr></table>								<input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>	<input type="button" value="=>"/>	<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																	
<input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>	<input type="button" value="=>"/>																										
<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																											
<table border="1"><thead><tr><th>Número do RVS</th><th>CPF/CNPJ</th><th>Data da Criação</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>11/00000006</td><td>00.000.000/0000-00</td><td>06/12/2011</td><td><input type="button" value="=>"/></td></tr><tr><td>11/00000005</td><td>00.000.000/0000-00</td><td>06/12/2011</td><td><input type="button" value="=>"/></td></tr><tr><td>11/00000004</td><td>00.000.000/0000-00</td><td>06/12/2011</td><td><input type="button" value="=>"/></td></tr><tr><td>11/00000003</td><td>00.000.000/0000-00</td><td>06/12/2011</td><td><input type="button" value="=>"/></td></tr></tbody></table>								Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação		11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>	11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>	11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>	11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>
Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação																									
11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>																								
11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>																								
11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>																								
11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011	<input type="button" value="=>"/>																								

Após selecionar o RVS que deseja retificar, siga os passos descritos no tópico [3.1.2 - Inclusão do RVS](#).

Após conferir os dados retificados na tela **Resumo do RVS**, acione o botão **Incluir** para retificar o RVS. O Sistema retornará mensagem de confirmação de retificação dos dados no Siscoserv.



Gestores:  Receita Federal

Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.

Secretaria de Comércio e Serviços - MDIC

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR				
Usuário: CPF: <input type="text"/>											
Confirmação de Retificação											
<table border="1"><tr><td></td><td>O RVS foi retificado com sucesso</td></tr><tr><td colspan="2">** 11/00000063 **</td></tr></table>									O RVS foi retificado com sucesso	** 11/00000063 **	
	O RVS foi retificado com sucesso										
** 11/00000063 **											

Os RVS poderão ter todos os campos retificados antes da inclusão de **Faturamento da operação**. Após o faturamento da operação não poderão ser retificados os campos **Código NBS** e **Moeda**. Em caso de erro de preenchimento nestes campos para as **operações** já faturadas, proceder previamente conforme o [item 3.2.3](#).

A retificação do campo **Moeda** é feita apenas na primeira operação inserida no RVS e altera automaticamente a moeda das demais operações, inclusive das operações de aditivos. Os valores previamente cadastrados serão mantidos, ou seja, o sistema não faz conversão de valores para a nova moeda selecionada, devendo o usuário efetuar os ajustes nos valores, caso necessário.

A retificação do **Valor da Operação** só será possível se esse for maior ou igual aos valores já faturados.

Após a **Data de Conclusão** da operação o valor total faturado deverá coincidir com o **Valor da Operação**. Caso os valores sejam divergentes, o usuário deverá retificar o **Valor da Operação** utilizando os passos descritos neste item.

Os valores das operações somente podem ser retificados para zero exclusivamente no caso do usuário haver registrado operação para um vendedor incorreto. Nesse caso, o usuário deverá obrigatoriamente justificar a referida retificação no campo **Informações Complementares** e inserir novo RVS para o vendedor correto.

Não é possível excluir uma operação de um RVS, somente retificá-la.

Não poderá ser incluída nova operação por meio de retificação. Para incluir uma nova operação em um RVS já incluído, utilizar a função [Inclusão de Aditivo ao RVS](#).

3.1.5 Retificação do Aditivo ao RVS

O aditivo ao RVS não poderá ser cancelado, cabendo apenas retificações.

Para retificar um aditivo ao RVS é preciso acessar o menu **Aditivo** e em seguida **Retificar**.

The screenshot shows the SISCO SERV system interface. At the top, there is a logo and the text "SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR DE SERVIÇOS, INTANGÍVEIS E OUTRAS OPERAÇÕES QUE PRODUZAM VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO". On the right, it says "Gestores: Receita Federal" and "Secretaria de Comércio e Serviços - MDIC". Below this is a navigation bar with tabs: RVS, ADITIVO, RF, RPC, TRANSMISSÃO EM LOTE, MANUAL, FALE CONOSCO, and SAIR. The ADITIVO tab is selected, showing a dropdown menu with three options: "Incluir", "Retificar", and "Consultar". To the right of the menu, there are fields for "Usuário:" and "CPF:". In the center, there is a logo for "SISCO SERV" and "Módulo Venda". At the bottom, it says "Produto desenvolvido pelo" and shows the SERPRO logo.

O campo **CPF do Usuário** é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

No campo **CPF/CNPJ do Vendedor** o usuário representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, deverá informar o CPF ou CNPJ do Vendedor representado. Caso o usuário seja o

próprio vendedor, então deverá marcar a opção que indica essa situação. Para atuar como representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, o usuário deverá possuir [procuração eletrônica](#) do representado.

Para retificar um Aditivo ao RVS, o usuário tem como opções: **Informar o Número do RVS** ou **Exibir Lista de RVS Incluídos**.

Selecionada a opção **Informar o Número do RVS**, preencha o campo com o número do RVS que se deseja retificar. Informe o número do aditivo que se deseja retificar e acione o botão 

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: <input type="text"/> CPF: <input type="text"/>							
Retificar Aditivo ao RVS							
<p>CPF do Usuário: <input type="text"/> 999.999.999-99</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text"/> 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p>							
<p><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/> </p> <p>Número do Aditivo: <input type="text"/> (exemplo: 001)</p> <p><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p>							

Selecionada a opção **Exibir Lista de RVS Incluídos**, informe o número do aditivo que se deseja retificar e acione o botão . O sistema exibe lista de RVS incluídos, do mais recente para o mais antigo, nos últimos 12 meses. Acione o botão , à direita do RVS desejado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: <input type="text"/> CPF: <input type="text"/>							
Retificar Aditivo ao RVS							
<p>CPF do Usuário: <input type="text"/> 999.999.999-99</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: <input type="text"/> 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p>							
<p><input type="radio"/> Informar o Número do RVS</p> <p>Número do Aditivo: <input type="text"/> (exemplo: 001)</p> <p><input checked="" type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p>							

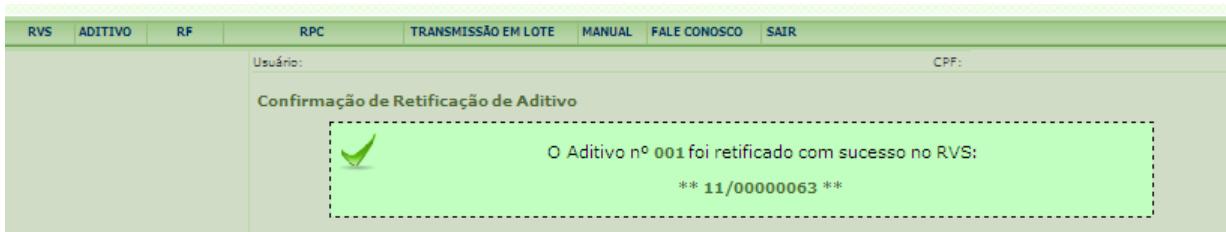
RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																					
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Retificar Aditivo ao RVS</p> <table border="1"> <tr> <td>CPF do Usuário: 999.999.999-99</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/> </td> </tr> <tr> <td>Número do Aditivo: <input type="text"/> (exemplo: 001)</td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Número do RVS</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Data da Criação</td> </tr> <tr> <td>11/00000006</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011 </td> </tr> <tr> <td>11/00000005</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011 </td> </tr> <tr> <td>11/00000004</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011 </td> </tr> <tr> <td>11/00000003</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011 </td> </tr> </table>								CPF do Usuário: 999.999.999-99	<input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00	<input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor	<input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>	Número do Aditivo: <input type="text"/> (exemplo: 001)	<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos	Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação	11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011	11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011	11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011	11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011
CPF do Usuário: 999.999.999-99																												
<input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00																												
<input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor																												
<input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>																												
Número do Aditivo: <input type="text"/> (exemplo: 001)																												
<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																												
Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação																										
11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011																										
11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011																										
11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011																										
11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011																										

Após selecionar o RVS cujo aditivo se deseja retificar, o sistema mostrará a tela [Dados do Negócio](#) do RVS selecionado, indicando as [operações](#) cadastradas no registro original e todos os termos aditivos. Haverá dois tipos de ícones: Visualizar - e Alterar - . O ícone para alterar aparecerá apenas ao lado do aditivo que se deseja retificar, informado na tela anterior.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																																										
<p>1. Dados do Adquirente</p> <p>2. Dados do Negócio</p> <p>3. Vinculação à Exportação de Bens</p> <p>4. Informações Complementares</p> <p>Resumo</p>	<p>Usuário: Vendedor: Adquirente: RVS: 11/00000002</p> <p>CPF: CPF: País: Moeda: 220 - DOLAR DOS EUA</p>	<p>2. Dados do Negócio</p> <p>RVS</p> <table border="1"> <tr> <td>NBS</td> <td>País de Destino</td> <td>Modo</td> <td>Valor</td> <td>Início</td> <td>Conclusão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.1804.50.00</td> <td>ARUBA</td> <td>Modo 4</td> <td>USD 20.000,00</td> <td>21/09/2011</td> <td>21/10/2011</td> <td></td> </tr> </table> <p>1- ADITIVO AO RVS</p> <table border="1"> <tr> <td>NBS</td> <td>País de Destino</td> <td>Modo</td> <td>Valor</td> <td>Início</td> <td>Conclusão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.1804.61.00</td> <td>ESTADOS UNIDOS</td> <td>Modo 1</td> <td>USD 50.000,00</td> <td>03/10/2011</td> <td>03/11/2011</td> <td></td> </tr> </table> <p>2- ADITIVO AO RVS</p> <table border="1"> <tr> <td>NBS</td> <td>País de Destino</td> <td>Modo</td> <td>Valor</td> <td>Início</td> <td>Conclusão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.1803.20.00</td> <td>CANADA</td> <td>Modo 4</td> <td>USD 30.000,00</td> <td>04/10/2011</td> <td>05/12/2011</td> <td></td> </tr> </table>						NBS	País de Destino	Modo	Valor	Início	Conclusão		1.1804.50.00	ARUBA	Modo 4	USD 20.000,00	21/09/2011	21/10/2011		NBS	País de Destino	Modo	Valor	Início	Conclusão		1.1804.61.00	ESTADOS UNIDOS	Modo 1	USD 50.000,00	03/10/2011	03/11/2011		NBS	País de Destino	Modo	Valor	Início	Conclusão		1.1803.20.00	CANADA	Modo 4	USD 30.000,00	04/10/2011	05/12/2011	
NBS	País de Destino	Modo	Valor	Início	Conclusão																																												
1.1804.50.00	ARUBA	Modo 4	USD 20.000,00	21/09/2011	21/10/2011																																												
NBS	País de Destino	Modo	Valor	Início	Conclusão																																												
1.1804.61.00	ESTADOS UNIDOS	Modo 1	USD 50.000,00	03/10/2011	03/11/2011																																												
NBS	País de Destino	Modo	Valor	Início	Conclusão																																												
1.1803.20.00	CANADA	Modo 4	USD 30.000,00	04/10/2011	05/12/2011																																												
<p>Valor Total do RVS USD 100.000,00</p> <p>Avançar</p>																																																	

Ao clicar no ícone  o sistema mostrará a tela **Dados do Negócio** do aditivo que se deseja retificar. O usuário deverá efetuar o preenchimento, seguindo os passos descritos no tópico [3.1.2 – Inclusão do RVS](#).

Após conferir os dados retificados na tela **Resumo do RVS**, ação o botão **Incluir** para retificar o aditivo ao RVS. O sistema retornará mensagem de confirmação de retificação do aditivo.



Os aditivos ao RVS poderão ter todos os campos retificados antes da inclusão do **RF** da [operação](#). Após o faturamento da operação não poderão ser retificados os campos **Código NBS** e **Moeda**. Em caso de erro de preenchimento nestes campos para as operações já faturadas, proceder previamente ao cancelamento do RF conforme o [item 3.2.3](#).

A retificação do campo **Moeda** é feita apenas na primeira operação inserida em um RVS e altera automaticamente a moeda das demais operações, inclusive das operações de aditivos. Os valores previamente cadastrados serão mantidos, ou seja, o sistema não faz conversão de valores para a nova moeda selecionada, devendo o usuário efetuar os ajustes nos valores, caso necessário.

A retificação do **Valor da Operação** só será possível se esse for maior ou igual aos valores já faturados.

Após a **Data de Conclusão** da operação o valor total faturado deverá coincidir com o **Valor da Operação**. Caso os valores sejam divergentes, o usuário deverá retificar o **Valor da Operação** utilizando os passos descritos neste item.

Os valores das operações somente podem ser retificados para zero quando o usuário houver registrado o aditivo para o RVS incorreto. Nesse caso, o usuário deverá obrigatoriamente justificar a referida retificação no campo **Informações Complementares** do RVS aditado incorretamente e incluir aditivo ao RVS correto.

Não é possível excluir uma operação de um aditivo ao RVS, somente retificá-la.

3.1.6 Consulta ao RVS ou ao Aditivo ao RVS

Esta função permite efetuar consulta a dados dos RVS no sistema.

Para consultar um RVS é preciso acessar o menu **RVS** e em seguida **Consultar**.

SISCOSERV

Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<ul style="list-style-type: none">• Incluir• Retificar• Consultar	Notícias	Usuário:			CPF:		

- SISCOSERV -
Módulo Venda

Produto desenvolvido pelo



Para consultar um aditivo ao RVS é preciso acessar o menu **Aditivo** e em seguida **Consultar**.

SISCOSERV

Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<ul style="list-style-type: none">• Incluir• Retificar• Consultar	Notícias	Usuário:			CPF:		

- SISCOSERV -
Módulo Venda

Produto desenvolvido pelo



Ao clicar o botão **Consultar**, o campo CPF do usuário é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

No campo **CPF/CNPJ do Vendedor** o usuário representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, deverá informar o CPF ou CNPJ do Vendedor representado. Caso o usuário seja o próprio vendedor, então deverá marcar a opção que indica essa situação. Para atuar como representante legal de outra pessoa, física ou jurídica, o usuário deverá possuir [procuração eletrônica](#) do representado.

Para consultar um RVS ou um Aditivo ao RVS, o usuário tem como opções: **Informar o Número do RVS** ou **Exibir Lista de RVS Incluídos**.

Selecionada a opção **Informar o Número do RVS**, preencha o campo com o número do RVS que se deseja consultar e acione o botão .

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<p>Usuário: _____ CPF: _____</p> <p>Consultar RVS</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF do Usuário: 999.999.999-99 </p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p> <p> <input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS _____ </p> <p><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p>							

Selecionada a opção **Exibir Lista de RVS Incluídos**, acione o botão . O sistema exibe lista de RVS incluídos, do mais recente para o mais antigo, nos últimos 12 meses. Acione o botão , à direita do RVS desejado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<p>Usuário: _____ CPF: _____</p> <p>Consultar RVS</p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF do Usuário: 999.999.999-99 </p> <p><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor: 00.000.000/0000-00</p> <p><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</p> <p> <input type="radio"/> Informar o Número do RVS</p> <p><input checked="" type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos </p>							

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																				
Usuário: <input type="text"/> CPF: <input type="text"/>																											
Consultar RVS																											
<table border="1"> <tr> <td>CPF do Usuário:</td> <td><input type="text" value="999.999.999-99"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor:</td> <td><input type="text" value="00.000.000/0000-00"/></td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor</td> <td></td> </tr> </table>								CPF do Usuário:	<input type="text" value="999.999.999-99"/>	<input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor:	<input type="text" value="00.000.000/0000-00"/>	<input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor															
CPF do Usuário:	<input type="text" value="999.999.999-99"/>																										
<input checked="" type="radio"/> CPF/CNPJ do Vendedor:	<input type="text" value="00.000.000/0000-00"/>																										
<input type="radio"/> O usuário é o próprio vendedor																											
<table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/></td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos</td> <td></td> </tr> </table>								<input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>		<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																	
<input checked="" type="radio"/> Informar o Número do RVS <input type="text"/>																											
<input type="radio"/> Exibir Lista dos RVS Incluídos																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número do RVS</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Data da Criação</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/00000006</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/00000005</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/00000004</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/00000003</td> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação		11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011		11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011	
Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação																									
11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									
11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011																									

Após selecionar o RVS que deseja consultar, o sistema apresenta a tela **Resumo do RVS** a seguir, que inclui todos os dados do RVS, e dos seus aditivos, se for o caso.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR								
1. Dados do Adquirente 2. Dados do Negócio 3. Vinculação à Exportação de Bens 4. Informações Complementares															
Resumo															
<table border="1"> <tr> <td>Operação</td> <td>CPF do Usuário</td> <td>Data</td> <td>IP</td> </tr> <tr> <td>Última retificação</td> <td></td> <td>10/11/2011 14:38</td> <td>10.12.110.126</td> </tr> </table>								Operação	CPF do Usuário	Data	IP	Última retificação		10/11/2011 14:38	10.12.110.126
Operação	CPF do Usuário	Data	IP												
Última retificação		10/11/2011 14:38	10.12.110.126												
ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO															
Opção Selecionada Estas informações serão prestadas em atendimento à XXXX nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011 e à Instrução Normativa nº xxxx de xxxx de xxxx de 2011															
DADOS DO VENDEDOR															
<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Carlos Bonfim</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> </tr> </table>								Nome	Carlos Bonfim	CPF/CNPJ					
Nome	Carlos Bonfim														
CPF/CNPJ															
DADOS DO ADQUIRENTE															
<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Carlos Bonfim</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rua Dom Liti</td> </tr> <tr> <td>País</td> <td>149 - CANADA</td> </tr> <tr> <td>NIF</td> <td></td> </tr> </table>								Nome	Carlos Bonfim	Endereço	Rua Dom Liti	País	149 - CANADA	NIF	
Nome	Carlos Bonfim														
Endereço	Rua Dom Liti														
País	149 - CANADA														
NIF															

Operações Registradas				
RVS				
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE UM E DOIS PAVIMENTOS				
Código NBS	Data de Início	Data de Conclusão	País de Destino	Modo
1.0101.10.00	03/10/2011	01/11/2011	053 - ARABIA SAUDITA	Modo 1
Valor	JPY 20.000,00			
Valor Faturado	JPY 0,00			
Saldo a Faturar	JPY 20.000,00			
VINCULAÇÃO À EXPORTAÇÃO DE BENS				
Número RE	11/1111111111			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Nenhuma informação complementar.				

3.1.7 Situações especiais de registro

Operação com data de conclusão indeterminada:

A operação cuja data de conclusão não seja conhecida por ocasião do seu registro, em razão de não ter sido pactuada entre as partes, poderá ser objeto de registros periódicos, conforme itens 3.1.2 ou 3.1.3. Nesse caso, a data de início e a data de conclusão deverão ser indicadas dentro do mesmo ano-calendário. Posteriormente, a data de conclusão poderá ser ajustada, mediante retificação, conforme descrito nos itens 3.1.4 ou 3.1.5.

Operação iniciada sem que o valor esteja definido:

A operação cujo valor não seja conhecido por ocasião do seu registro, em função de sua apuração só poder ocorrer após a efetiva prestação do serviço, poderá ser registrada pelo seu valor estimado. Posteriormente, o valor poderá ser ajustado, mediante retificação ou aditivo, conforme descrito nos itens 3.1.4 ou 3.1.5.

Operação com pessoas físicas residentes no exterior mediante consumo no Brasil:

As vendas de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, em modo de prestação 2 (consumo no Brasil), realizadas para pessoas físicas residentes no exterior, poderão ser registradas pelos seus montantes acumulados mensalmente, por NBS e por País. Nesse caso, a data de início será o primeiro dia do mês e a data de conclusão será o último dia do mês, para as operações ocorridas nesse período.

Exemplos:

- 1- venda no Brasil para residentes ou domiciliados no exterior de fornecimento de refeições acompanhado de serviços de restaurante (NBS 1.0301.10.00).
- 2- venda no Brasil de serviços de hospedagem para funcionário de empresa domiciliada no exterior.

A inclusão do RVS será feita observadas as seguintes instruções específicas para preenchimento:

- I – Nome do Adquirente e Endereço do Adquirente, Número do NIF - inserir a expressão: “DIVERSOS”;
- II – Valor da Operação: informar o somatório dos valores relacionados às operações cuja realização ocorreu no mês de referência;
- III – Datas de Início e Conclusão: informar o primeiro e o último dia do mês de referência.

A inclusão do RF será feita observadas adicionalmente as seguintes instruções específicas para preenchimento:

- I – Data da Fatura: informar o último dia do mês;
- II – Valor da Fatura: informar o somatório do valor faturado no mês;
- III – Número da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente: inserir a expressão: “DIVERSOS”.

3.2 Registro de Faturamento (RF)

O RF do Siscoserv complementa o RVS com informações relativas ao faturamento a residentes ou domiciliados no exterior, pela venda de serviços, intangíveis ou outras operações que produzam variações no patrimônio. Neste registro são solicitados os seguintes dados: a data de emissão e o número da nota fiscal ou documento equivalente, o valor faturado (valor parcial ou total do contrato, expresso na moeda informada no RVS), o valor mantido no exterior, bem como outros elementos pertinentes.

Como a nota fiscal pode ser emitida em relação a mais de um negócio, ou seja, a mais de um RVS, deverá ser feito um RF para cada RVS, ainda que seja informado o mesmo número de nota fiscal.

3.2.1 Prazos para o RF

Para o registro de faturamento, há dois prazos possíveis, dependendo da data de emissão da nota fiscal ou documento equivalente:

- 1) quando a nota fiscal ou documento equivalente forem emitidos após o início da prestação de serviço, da comercialização de intangível, ou da realização de operação que produza variação no patrimônio, o usuário deverá efetuar o RF no prazo de até 30 dias após a emissão da NF ou documento equivalente.

❖ Prazos para o Registro de Faturamento

- 1 - Se a nota fiscal de serviço ou documento equivalente forem emitidos após o início:
- ◆ da prestação de serviço;
 - ◆ da comercialização de intangível ;
 - ◆ da realização de operação que produza variação no patrimônio.

30 dias após a data da emissão da NF ou documento equivalente

Prazo para o Registro de Faturamento

Esse prazo será estendido para até 30 dias após a data de inclusão do RVS (em conformidade com o caso de extensão do prazo para o RVS), até o dia 31 de dezembro de 2013.

2) quando a nota fiscal ou documento equivalente forem emitidos antes do início da prestação de serviço, da comercialização de intangível, ou da realização da operação que produza variação no patrimônio, o usuário deverá efetuar o RF no prazo de até 30 dias após a inclusão do RVS.

- 2 - Se a nota fiscal de serviço ou documento equivalente forem emitidos antes do início:
- ◆ da prestação de serviço;
 - ◆ da comercialização de intangível ;
 - ◆ da realização de operação que produza variação no patrimônio.

30 dias após a data de inclusão do RVS

Prazo para o Registro de Faturamento

3.2.2 Inclusão do RF

A partir do **Módulo Venda**, no menu **RF**, há 3 funções: **Incluir**, **Cancelar** e **Consultar**.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Últimas Notícias		<ul style="list-style-type: none">• Incluir• Cancelar• Consultar	usuário:	CPF:			

- SISCOSEV -
Módulo Venda

Produto desenvolvido pelo

 SERPRO

Para incluir um RF é preciso acessar o menu **RF** e em seguida a opção **Incluir**.

O campo **CPF do Usuário** é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

Em seguida, o sistema disponibiliza duas opções para registro do faturamento: **Informar o Número do RVS** ou **Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor**.

Usuário: CPF:
Incluir RF

CPF do Usuário: 999.999.999-99

Informar o Número do RVS
 Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor 00.000.000/0000-00

Selecionada a opção **Informar o Número do RVS**, preencha o campo com o número do RVS que se deseja incluir o RF e acione o botão .

Número do RVS	CPF/CNPJ	Data da Criação	
11/00000006	00.000.000/0000-00	06/12/2011	
11/00000005	00.000.000/0000-00	06/12/2011	
11/00000004	00.000.000/0000-00	06/12/2011	
11/00000003	00.000.000/0000-00	06/12/2011	

Selecionada a opção **Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor**, preencha o CPF/CNPJ do Vendedor, ainda que seja o mesmo CPF do usuário, acione o botão  para ser disponibilizada a relação de todos os RVS previamente incluídos. Na lista de RVS exibida,

acione o botão . O sistema abrirá a tela **Operações a Faturar**, sendo possível visualizar o **Valor da Operação e Saldo a Faturar** para cada operação, referente ao RVS selecionado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																										
<p>1. Operações a Faturar 2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens</p> <p>Resumo do RF</p> <p>1. Operações a Faturar</p> <p>SELECIONE A OPERAÇÃO A FATARAR</p> <table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>NBS</th><th>Destino</th><th>Modo</th><th>Valor / Saldo a Faturar</th><th>Início</th><th>Conclusão</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1.0201.00.00</td><td>DINAMARCA</td><td>Modo 4</td><td>654.000,00 654.000,00</td><td>28/10/2011</td><td>15/11/2011</td><td></td></tr></tbody></table> <p>DADOS DO RF</p> <table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>NBS</th><th>Data</th><th>Valor</th><th>Valor Mantido no Exterior</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Valor Total do RF: JPY 0,00</p> <p>NÚMERO DA NF DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE</p> <p><input type="text"/></p> <p>Avançar</p>								Nº	NBS	Destino	Modo	Valor / Saldo a Faturar	Início	Conclusão		1	1.0201.00.00	DINAMARCA	Modo 4	654.000,00 654.000,00	28/10/2011	15/11/2011		Nº	NBS	Data	Valor	Valor Mantido no Exterior					
Nº	NBS	Destino	Modo	Valor / Saldo a Faturar	Início	Conclusão																											
1	1.0201.00.00	DINAMARCA	Modo 4	654.000,00 654.000,00	28/10/2011	15/11/2011																											
Nº	NBS	Data	Valor	Valor Mantido no Exterior																													

1. Operações a Faturar

Para incluir os dados do faturamento de um serviço, intangível ou outra operação no campo **Operações a Faturar**, o usuário deverá:

- a) selecionar a operação a ser faturada, acionando o botão ;
- b) na tela seguinte **Incluir Dados do RF**, verificar o **Valor da Operação e Saldo a Faturar** da operação selecionada, bem como outros dados, no campo **Dados da Operação**;
- c) preencher a data da nota fiscal de serviço ou do documento equivalente ou selecioná-la, clicando no ícone **Calendário**;
- d) inserir o valor faturado, o valor mantido no exterior, se for o caso, e clicar no botão **Adicionar Dado**. Caso haja outra operação a faturar no mesmo RVS, com a mesma data e referente à mesma nota fiscal de serviço ou documento equivalente, acionar o botão ao lado da operação desejada para incluir novos dados;

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR									
1. Operações a Faturar 2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens Resumo do RF																
Usuário: Vendedor: RVS: 11/00000006 Adquirente: NN LTDA				CPF: CNPJ: Moeda: 470 - >IENE País: CHILE												
Incluir Dados do RF																
DADOS DA OPERAÇÃO <table border="1"> <tr> <td>Código do NBS 1.0201.00.00</td> <td>Descrição da NBS SERVICOS DE AGENTES DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS</td> </tr> <tr> <td>Código do País 232</td> <td>País de Destino DINAMARCA</td> </tr> <tr> <td>Modo de Prestação Modo 4</td> <td>Data de Início 28/10/2011</td> <td>Data de Conclusão 15/11/2011</td> <td>Valor da Operação JPY 654.000,00</td> <td>Saldo a Faturar JPY 654.000,00</td> </tr> </table>								Código do NBS 1.0201.00.00	Descrição da NBS SERVICOS DE AGENTES DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS	Código do País 232	País de Destino DINAMARCA	Modo de Prestação Modo 4	Data de Início 28/10/2011	Data de Conclusão 15/11/2011	Valor da Operação JPY 654.000,00	Saldo a Faturar JPY 654.000,00
Código do NBS 1.0201.00.00	Descrição da NBS SERVICOS DE AGENTES DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS															
Código do País 232	País de Destino DINAMARCA															
Modo de Prestação Modo 4	Data de Início 28/10/2011	Data de Conclusão 15/11/2011	Valor da Operação JPY 654.000,00	Saldo a Faturar JPY 654.000,00												
DADOS DO RF <table border="1"> <tr> <td>Data <input type="text"/> </td> <td>Valor Faturado JPY 0,00</td> <td>Valor Mantido no Exterior JPY 0,00</td> </tr> </table>								Data <input type="text"/>	Valor Faturado JPY 0,00	Valor Mantido no Exterior JPY 0,00						
Data <input type="text"/>	Valor Faturado JPY 0,00	Valor Mantido no Exterior JPY 0,00														
<input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Adicionar Dado"/>																

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																
1. Operações a Faturar 2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens Resumo do RF																							
1. Operações a Faturar																							
SELECIONE A OPERAÇÃO A FATURAR <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>NBS</th> <th>Destino</th> <th>Modo</th> <th>Valor / Saldo a Faturar</th> <th>Inicio</th> <th>Conclusão</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1.0201.00.00</td> <td>DINAMARCA</td> <td>Modo 4</td> <td>654.000,00 554.000,00</td> <td>28/10/2011</td> <td>15/11/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Nº	NBS	Destino	Modo	Valor / Saldo a Faturar	Inicio	Conclusão		1	1.0201.00.00	DINAMARCA	Modo 4	654.000,00 554.000,00	28/10/2011	15/11/2011	
Nº	NBS	Destino	Modo	Valor / Saldo a Faturar	Inicio	Conclusão																	
1	1.0201.00.00	DINAMARCA	Modo 4	654.000,00 554.000,00	28/10/2011	15/11/2011																	
DADOS DO RF <table border="1"> <tr> <td></td> <td>Nº</td> <td>NBS</td> <td>Data</td> <td>Valor</td> <td>Valor Mantido no Exterior</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>1.0201.00.00</td> <td>06/12/2011</td> <td>JPY 100.000,00</td> <td>JPY 0,00</td> <td></td> </tr> </table>									Nº	NBS	Data	Valor	Valor Mantido no Exterior			1	1.0201.00.00	06/12/2011	JPY 100.000,00	JPY 0,00			
	Nº	NBS	Data	Valor	Valor Mantido no Exterior																		
	1	1.0201.00.00	06/12/2011	JPY 100.000,00	JPY 0,00																		
Valor Total do RF: JPY 100.000,00																							
NÚMERO DA NF DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE																							
<input type="text"/>																							
<input type="button" value="Avançar"/>																							

e) antes da inclusão do RF, caso seja detectado erro de preenchimento, clicar no ícone à direita para corrigi-lo, procedendo conforme descrito acima. Para excluí-lo, clicar no ícone à esquerda do campo;

f) inserir o **Número da NF de Serviço ou do Documento Equivalente** e açãoar o botão **Avançar**. O usuário deve preencher o campo **Número da NF ou Documento Equivalente** com o número da nota fiscal de serviço referente à operação faturada ou, na sua ausência, com o número do documento equivalente.

Após a **Data de Conclusão** da operação o valor total faturado deverá coincidir com o **Valor da Operação**, na moeda do RVS. Caso os valores sejam divergentes, o usuário deverá retificar o **Valor da Operação** utilizando os passos descritos no item 3.1.4 e 3.1.5 (se for o caso).

Todas as retificações de valor no RVS realizadas após o primeiro RF deverão ser justificadas no campo “Informações Complementares”.

No quadro **Selecionar a Operação a Faturar** serão apresentados o **Valor da Operação** e o **Saldo a Faturar**.

Quando a operação estiver totalmente faturada, o ícone à direita, no quadro **Selecionar a Operação a Faturar**, deixa de aparecer.

Na inclusão do RF, o sistema calcula e exibe o **Valor Total do RF**.

2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
1. Operações a Faturar 2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens							
Resumo do RF							
2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens							
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px;"> Há operação(s) neste RVS vinculada(s) à movimentação temporária de bens? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não </div>							
Avançar							

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
1. Operações a Faturar 2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens							
Resumo do RF							
2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens							
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px;"> Há operação(s) neste RVS vinculada(s) à movimentação temporária de bens? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não </div>							
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Número DI <input type="text"/> <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="–"/> <input type="button" value="X"/> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Número RE <input type="text"/> <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="–"/> <input type="button" value="X"/> </div>							
Avançar							

Nessa tela, deverá ser indicado se as operações relacionadas ao RF estão vinculadas a movimentação temporária de bens.

Se a operação de venda estiver vinculada à movimentação de bens, selecionar a opção **Sim**. Nesse caso, preencher os campos com o número da Declaração de Importação (DI) ou com o número do Registro de Exportação (RE) averbado.

Para incluir mais de um número de DI ou de RE, clique no ícone .

Para excluir número de DI ou RE, clique no ícone  à direita do número registrado.

Para continuar o registro, clique o botão **Avançar**.

Resumo do RF

O sistema exibirá o **Resumo do RF**, e o usuário deverá:

- 1 - conferir os dados do **Resumo do RF**; e
- 2 - clicar no botão Incluir, para finalizar o registro.

Resumo do RF

Registro de Fatura Número Não Definido	Número do RVS 11/0000006	Status
Operação Inclusão do Faturamento	CPF do Usuário	Data IP
DADOS DO ADQUIRENTE		
Nome NN LTDA	Endereço RIIA PD	País 158 - CHILE
Moeda 470 - >IENE (JPY)		
Número da NF de Serviço ou Documento Equivalente 123		
Dados do RF		
OP. 1: SERVIÇOS DE AGENTES DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS		
NBS 1.0201.00.00	País de Destino DINAMARCA	Data 06/12/2011
Valor da Operação JPY 654.000,00	Valor Faturado JPY 100.000,00	Valor Mantido no Exterior JPY 0,00
VINCULAÇÃO À MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS		
Números DI 99/99999999-9	Números RE 99/9999999999	Valor Total do RF JPY 100.000,00
Incluir		

O sistema confirmará o recebimento dos dados e gerará um número próprio para o RF.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: CPF:							
Confirmação de Inclusão do RF							
 O RF foi incluído com sucesso ** 11/0000000006 **							

3.2.3 Cancelamento do RF

Esta função permite ao usuário cancelar um RF.

O RF pode ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- 1 – cancelamento da nota fiscal de serviço ou documento equivalente; ou
- 2 – erro no preenchimento dos campos **Código NBS** ou **Moeda**.

Para cancelar um RF é preciso acessar o menu **RF** e em seguida **Cancelar**.

 SISCO SERV Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.			Gestores:  Receita Federal Secretaria de Comércio e Serviços - MDIC				
RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Últimas Notícias			Usuário: CPF:				
<ul style="list-style-type: none">• Incluir• Cancelar• Consultar			<p>- SISCO SERV - Módulo Venda</p> <p>Produto desenvolvido pelo </p>				

Ao selecionar o comando **Cancelar**, o campo **CPF do Usuário** é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

Em seguida, o sistema disponibiliza duas opções para cancelamento do RF: **Pesquisar pelo Número do RVS** ou **Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor**.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: _____ CPF: _____ Cancelar RF <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input type="text" value="11/00000001"/> <input type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor </div>							

Selecionada a opção **Pesquisar pelo Número do RVS**, preencha o campo com o número do RVS cujo RF se deseja cancelar e acione o botão . Clique no ícone à direita do respectivo **Número do RF** a ser cancelado. Confirme o cancelamento do RF clicando no botão **OK** na caixa de mensagem.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR										
Usuário: _____ CPF: _____ Cancelar RF <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input type="text" value="11/00000001"/> <input type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px; background-color: #f0f0f0;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">CPF/CNPJ Vendedor</th> <th style="width: 25%;">Número do RVS</th> <th style="width: 25%;">Número do RF</th> <th style="width: 25%;">Data de Inclusão</th> <th style="width: 25%;">Data de Cancelamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000001</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </div>								CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento	00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	
CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento													
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011														

Selecionada a opção **Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor**, preencha o CPF/CNPJ do vendedor, ainda que seja o mesmo CPF do usuário. Acione o botão para ser disponibilizada a relação de todos os RF previamente incluídos. Na lista de RF exibida, acione o botão . Confirme o cancelamento do RF clicando no botão **OK** na caixa de mensagem.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: _____ CPF: _____ Cancelar RF <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <input type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/> </div>							

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR										
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Cancelar RF</p> <p>CPF do Usuário: 999.999.999-99</p> <p><input type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor 00.000.000/0000-00 </p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ Vendedor</th> <th>Número do RVS</th> <th>Número do RF</th> <th>Data de Inclusão</th> <th>Data de Cancelamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000001</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento	00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	
CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento													
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011														

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR										
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Cancelar RF</p> <p>CPF do Usuário: 999.999.999-99</p> <p><input type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor </p> <p>Deseja realmente cancelar este Faturamento?</p> <p> OK Cancelar</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ Vendedor</th> <th>Número do RVS</th> <th>Número do RF</th> <th>Data de Inclusão</th> <th>Data de Cancelamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000001</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento	00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	
CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento													
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011														

Em seguida o Sistema apresenta a tela de **Confirmação de Cancelamento** do RF:

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<p>Usuário: CPF:</p> <p>Confirmação de Cancelamento</p> <p> O RF foi cancelado com sucesso: ** 11/0000000001 **</p>							

Caso o usuário acesse novamente o menu **RF > Cancelar**, observará a **Data de Cancelamento** ao lado da **Data de Inclusão** e o desaparecimento do ícone  para o RF cancelado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR										
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> Usuário: CPF:  Todos os Faturamentos desta consulta já estão cancelados. </div> <div style="background-color: #e0f2e0; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> Cancelar RF </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <input type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/>  </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ Vendedor</th> <th>Número do RVS</th> <th>Número do RF</th> <th>Data de Inclusão</th> <th>Data de Cancelamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000001</td> <td>06/12/2011</td> <td>06/12/2011</td> </tr> </tbody> </table> </div>								CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento	00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	06/12/2011
CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento													
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	06/12/2011													

3.2.4 Consulta ao RF

Esta função permite efetuar consulta a dados dos RF no sistema.

Para consultar um RF é preciso acessar o menu **RF** e em seguida **Consultar**.



Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.

Gestores:



Receita Federal

Secretaria de Comércio e Serviços - MDIC

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> Últimas Notícias <ul style="list-style-type: none"> • Incluir • Cancelar • Consultar </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> Usuário: CPF: </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> - SISCO SERV - Módulo Venda </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <small>Produto desenvolvido pelo</small>  </div>							

Ao clicar o botão **Consultar**, o campo CPF do usuário é preenchido automaticamente pelo sistema com informação advinda do Certificado Digital do usuário.

Em seguida, o sistema disponibiliza duas opções para consultar RF: **Pesquisar pelo Número do RVS** ou **Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor**.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: _____ CPF: _____ Consultar RF CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/>  <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input type="text" value="11/00000001"/>  <input type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor							

Se o usuário selecionar a opção **Pesquisar pelo Número do RVS**, deverá preencher o campo com o número do RVS cujo RF se deseja consultar e acione o botão . Clique no ícone à direita do respectivo **Número do RF** a ser consultado. Em seguida será exibida a tela **Resumo do RF**.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																								
Usuário: _____ CPF: _____ Consultar RF CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input type="text" value="11/00000001"/>  <input type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ Vendedor</th> <th>Número do RVS</th> <th>Número do RF</th> <th>Data de Inclusão</th> <th>Data de Cancelamento</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000003</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000002</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>00.000.000/0000-00</td> <td>11/00000001</td> <td>11/0000000001</td> <td>06/12/2011</td> <td>06/12/2011</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento		00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000003	06/12/2011			00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000002	06/12/2011			00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	06/12/2011	
CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento																											
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000003	06/12/2011																												
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000002	06/12/2011																												
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	06/12/2011																											

Se o usuário selecionar a opção **Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor**, deverá preencher o CPF/CNPJ do vendedor, ainda que seja o mesmo CPF do usuário. Acione o botão  para ser disponibilizada a relação de todos os RF previamente incluídos.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR
Usuário: _____ CPF: _____ Consultar RF CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/> <input type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/> 							

Clique no ícone  à direita do respectivo Número do RF a ser consultado.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR																								
Usuário:				CPF:																											
Consultar RF																															
<p>CPF do Usuário: <input type="text" value="999.999.999-99"/></p>																															
<p><input type="radio"/> Pesquisar pelo Número do RVS <input checked="" type="radio"/> Pesquisar pelo CPF/CNPJ do Vendedor <input type="text" value="00.000.000/0000-00"/> </p>																															
<table border="1"><thead><tr><th>CPF/CNPJ Vendedor</th><th>Número do RVS</th><th>Número do RF</th><th>Data de Inclusão</th><th>Data de Cancelamento</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>00.000.000/0000-00</td><td>11/00000001</td><td>11/0000000003</td><td>06/12/2011</td><td></td><td></td></tr><tr><td>00.000.000/0000-00</td><td>11/00000001</td><td>11/0000000002</td><td>06/12/2011</td><td></td><td></td></tr><tr><td>00.000.000/0000-00</td><td>11/00000001</td><td>11/0000000001</td><td>06/12/2011</td><td>06/12/2011</td><td></td></tr></tbody></table>								CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento		00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000003	06/12/2011			00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000002	06/12/2011			00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	06/12/2011	
CPF/CNPJ Vendedor	Número do RVS	Número do RF	Data de Inclusão	Data de Cancelamento																											
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000003	06/12/2011																												
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000002	06/12/2011																												
00.000.000/0000-00	11/00000001	11/0000000001	06/12/2011	06/12/2011																											

Em seguida, será exibida a tela **Resumo do RF**.

RVS	ADITIVO	RF	RPC	TRANSMISSÃO EM LOTE	MANUAL	FALE CONOSCO	SAIR														
1. Operações a Faturar 2. Vinculação à Movimentação Temporária de Bens				Usuário: Vendedor: RVS: Adquirente: 11/00000001 RR LTDA				CPF: CNPJ: Moeda: País:	470 - >IENE ARGENTINA												
Resumo do RF								Resumo do RF													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Registro de Fatura Número</th> <th>Número do RVS</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/000000003</td> <td>11/00000001</td> <td>Ativa</td> </tr> </tbody> </table>								Registro de Fatura Número	Número do RVS	Status	11/000000003	11/00000001	Ativa								
Registro de Fatura Número	Número do RVS	Status																			
11/000000003	11/00000001	Ativa																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Operação</th> <th>CPF do Usuário</th> <th>Data</th> <th>IP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inclusão do Faturamento</td> <td>1</td> <td>06/12/2011 16:14</td> <td>200.198.192.116</td> </tr> </tbody> </table>								Operação	CPF do Usuário	Data	IP	Inclusão do Faturamento	1	06/12/2011 16:14	200.198.192.116						
Operação	CPF do Usuário	Data	IP																		
Inclusão do Faturamento	1	06/12/2011 16:14	200.198.192.116																		
DADOS DO ADQUIRENTE <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>RR LTDA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>AV. TT</td> </tr> <tr> <td>País</td> <td>063 - ARGENTINA</td> </tr> <tr> <td>Moeda</td> <td>470 - >IENE (JPY)</td> </tr> </table>								Nome	RR LTDA	Endereço	AV. TT	País	063 - ARGENTINA	Moeda	470 - >IENE (JPY)						
Nome	RR LTDA																				
Endereço	AV. TT																				
País	063 - ARGENTINA																				
Moeda	470 - >IENE (JPY)																				
Número da NF de Serviço ou Documento Equivalente 22222																					
Dados do RF																					
OP. 1: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS <table border="1"> <tr> <td>NBS</td> <td>1.0102.20.00</td> </tr> <tr> <td>País de Destino</td> <td>AUSTRALIA</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>25/11/2011</td> </tr> <tr> <td>Valor da Operação</td> <td>JPY 2.500.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Faturado</td> <td>JPY 1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Mantido no Exterior</td> <td>JPY 0,00</td> </tr> </table>								NBS	1.0102.20.00	País de Destino	AUSTRALIA	Data	25/11/2011	Valor da Operação	JPY 2.500.000,00	Valor Faturado	JPY 1.000.000,00	Valor Mantido no Exterior	JPY 0,00		
NBS	1.0102.20.00																				
País de Destino	AUSTRALIA																				
Data	25/11/2011																				
Valor da Operação	JPY 2.500.000,00																				
Valor Faturado	JPY 1.000.000,00																				
Valor Mantido no Exterior	JPY 0,00																				
VINCULAÇÃO À MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS <table border="1"> <tr> <td>Nenhum Número DI declarado.</td> <td>Nenhum Número RE declarado.</td> </tr> </table>								Nenhum Número DI declarado.	Nenhum Número RE declarado.												
Nenhum Número DI declarado.	Nenhum Número RE declarado.																				
Valor Total do RF JPY 1.000.000,00																					

3.3. Registro de Presença Comercial no Exterior (RPC)

As operações realizadas por meio de presença comercial no exterior relacionada a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, conforme alínea “d” do Artigo XXVIII do GATS (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto no 1.355, de 30 de dezembro de 1994, deverão ser registradas no Siscoserv.

Deverá efetuar Registro de Presença Comercial no Exterior (RPC) no Módulo Venda do Siscoserv a pessoa jurídica domiciliada no Brasil que mantenha filial, sucursal ou controlada domiciliada no exterior.

O RPC será exigido a partir de 2014, em relação ao ano calendário anterior, e deverá ser realizado até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente à realização de operações por meio de presença comercial no exterior.

Os procedimentos para o RPC serão definidos em versão posterior deste Manual.



4. Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS)

O registro de [operações](#) no Siscoserv será realizado em observância às seguintes regras gerais para interpretação da [Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio \(NBS\)](#) e pelas respectivas [Notas Explicativas \(NEBS\)](#) aprovadas pelo [Decreto nº 7.708, de 02 de abril de 2012](#).

Regra 1. Os títulos das Seções e Capítulos têm apenas valor indicativo. Para os efeitos legais, a classificação do serviço, [intangível](#) ou outra operação que produza variação no patrimônio é determinada pelos textos das posições e das Notas de Seção e de Capítulo quando houver e, desde que não sejam contrárias aos textos das referidas posições e Notas, pelas Regras seguintes.

Regra 2. Quando pareça que o serviço, intangível ou outra operação que produza variações no patrimônio possa ser classificado em duas ou mais posições a classificação efetuar-se-á da seguinte forma:

2a) A posição mais específica prevalece sobre a mais genérica. Todavia, quando duas ou mais posições se referirem, cada uma delas, a apenas um dos serviços, intangíveis ou outras operações que produzam variações no patrimônio que constituam o objeto a ser classificado, tais posições devem ser consideradas como igualmente específicas, ainda que uma dessas posições apresente uma descrição mais precisa ou completa desse objeto.

2b) Quando a Regra 2a) não permitir efetuar a classificação, o serviço, intangível ou outra operação que produza variações no patrimônio classificar-se-á na posição situada em último lugar na ordem numérica, dentre as suscetíveis de serem consideradas válidas.

Regra 3. A classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzem variações no patrimônio nas subposições de uma mesma posição é determinada, para efeitos legais, pelos textos dessas subposições e, quando houver, das Notas de Subposição respectivas, assim como, "mutatis mutandis", pelas Regras precedentes, entendendo-se que apenas são comparáveis subposições do mesmo nível. Para os fins da presente Regra, as Notas de Seção e de Capítulo são também aplicáveis, salvo disposições em contrário.

Regra 4. As Regras anteriores aplicar-se-ão, "mutatis mutandis", para determinar dentro de cada posição ou subposição, o item aplicável e, dentro deste último, o subitem correspondente, entendendo-se que apenas são comparáveis desdobramentos (itens e subitens) do mesmo nível.

No contexto do Siscoserv e da Nomenclatura Brasileira de Serviços, são exemplos de:

1) Serviços: serviços de construção; serviços de transporte de cargas; serviços de concessão de crédito; serviços de pesquisa e desenvolvimento; serviços de consultoria; serviços de auditoria; serviços de gerenciamento de redes; serviços fotográficos; serviços de arquitetura e serviços de saúde humana.

2) Intangíveis: licenciamento de direitos de autor e direitos conexos; licenciamento de direitos sobre a propriedade industrial; cessão de direitos de autor e direitos conexos; cessão de direitos sobre a propriedade industrial.

3) Outras operações que produzam variações no patrimônio: fornecimento de refeições; fornecimento de bebidas em bares, cervejarias e outros e arrendamento mercantil financeiro de máquinas e equipamentos.

O usuário deve informar o código de acordo com a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio (NBS).

O código na Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio (NBS) é composto por nove dígitos, sendo que sua significância, da esquerda para a direita, é:

a) o primeiro dígito, da esquerda para a direita, é o número 1 e é o indicador que o código que se segue se refere a um serviço, intangível ou outra operação que produz variação no patrimônio;

b) o segundo e o terceiro dígitos indicam o Capítulo da NBS;

- c) o quarto e o quinto dígitos, associados ao primeiro e ao segundo dígitos, representam a posição dentro de um Capítulo;
- d) o sexto e o sétimo dígitos, associados aos cinco primeiros dígitos, representam, respectivamente, as subposições de primeiro e de segundo nível;
- e) o oitavo dígito é o item; e
- f) o nono dígito é o subitem.

A sistemática de classificação dos códigos da NBS obedece à seguinte estrutura:



Exemplo:

O código 1.1403.21.10, onde se classificam os “serviços de engenharia de projetos de construção residencial” deve ser entendido, da esquerda para a direita, da forma que se segue:

- a) o algarismo 1, da esquerda para a direita, sinaliza que se trata de código que se aloja na NBS;
- b) o segundo e o terceiro dígitos (14) informa que o código em tela está no Capítulo 14, dedicado aos “Outros Serviços Profissionais”;
- c) o quarto e o quinto, da esquerda para a direita (03), associados ao primeiro, segundo e terceiro dígitos, separados por um ponto, (1.14) assinala que a terceira posição do Capítulo 14 é ocupada pelos “serviços de engenharia”;
- d) o sexto e o sétimo dígitos, da esquerda para a direita, indicam, respectivamente, as subposições de primeiro e segundo nível (21);
- e) o oitavo dígito (1) diz que há item no código; e
- f) o nono dígito (0) informa que o item não foi desdoblado (se o fosse, então o algarismo deveria ser diferente de zero).

Dessa maneira, fica claro que nem sempre o código NBS se apresenta totalmente desdoblado, isto é, um algarismo diferente de zero para subitem como, por exemplo:

1.0119.10.00	Serviços de construção de estruturas de prédios
1.0606.10.00	Serviços de operação de aeroportos, exceto manuseio de cargas
1.0905.91.00	Serviços de consultoria financeira
1.2206.19.10	Serviços de palestras e conferências

O usuário pode informar diretamente o código, ou localizá-lo acionando a ferramenta de busca: , situada ao lado do campo **Código NBS**.

Na informação do código NBS, a posição mais específica prevalece sobre a mais genérica, sendo que o código só pode ser informado em seu menor nível de detalhamento (nove dígitos).

Exemplo 1:

Código NBS

Capítulo 1: 1.01

Posição: 1.0105

Subposição N1: 1.0105.1

Subposição N2: 1.0105.11

Como, para esse código, não há desdobramentos além do nível **Subposição N2**, os dígitos faltantes são preenchidos com 0, até que se complete 9 dígitos.

Código a ser informado: 1.0105.11.00

Exemplo 2:

Capítulo 1: 1.07

Posição: 1.0702

Como, para esse código, não há desdobramentos além do nível **Posição**, os dígitos faltantes são preenchidos com 0, até que se complete 9 dígitos.

Código a ser informado: 1.0702.00.00

Para utilizar a ferramenta de busca:

- 1- no campo **Código NBS**, acionar botão 
- 2- é aberta a janela **Seleção de Código NBS** para realização da busca do código;
- 3- o usuário poderá optar por **Utilizar Pesquisa por Código** ou **Utilizar Pesquisa por Descrição**:

Utilizar Pesquisa por Código: o usuário deverá selecionar o código, expandindo os níveis “Capítulo”, “Posição”, “Subposição”, “Item” e “Subitem”, conforme o caso. Uma vez identificado o código NBS, acionar **Confirmar**.

The screenshot shows a search interface for selecting a service code. At the top, there are two radio buttons: 'Utilizar pesquisa pelo código' (selected) and 'Utilizar pesquisa por descrição'. Below these are dropdown menus for 'Capítulo' (1.01 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO), 'Posição' (1.0101 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS), 'Subposição N1' (1.0101.1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE UM E I), and 'Subposição N2', 'Item', and 'Sub-item' which are currently empty. A 'NBS' section follows, containing a 'Código NBS' field with the value '1.0101.10.00' and a 'Descrição' field with the value 'SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE UM E DOIS PAVIMENTO'. At the bottom are 'Confirmar' and 'Retornar' buttons.

Utilizar Pesquisa por Descrição: no campo **Descrição**, informar termo que identifique o serviço, acionar **Pesquisar**, selecionar com um clique um dos códigos NBS localizados, acionar **Confirmar**.

The screenshot shows a search interface for selecting a service code. At the top, there are two radio buttons: 'Utilizar pesquisa pelo código' and 'Utilizar pesquisa por descrição' (selected). Below these is a 'Descrição' field with the value 'Serviços de' and a 'Pesquisar' button. A message below the field says 'Selecione um código NBS na lista abaixo e clique em confirmar'. A scrollable list of service codes is displayed, starting with '1.0101.1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE UM E DOIS PAVIMENTO' and including other options like '1.0102.1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIALIS', '1.0102.2 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS', '1.0102.9 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS', and '1.0103.4 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA'. At the bottom are 'Confirmar' and 'Retornar' buttons.

Em caso de dúvidas sobre classificação da NBS, consultar as Regras de Interpretação da NBS, bem como suas [Notas Explicativas](#) (NEBS).

Caso persistam dúvidas, deverá ser formalizado processo administrativo de consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do art. 48 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 7.708, de 02 de abril de 2012, que instituiu a NBS.

5. Glossário

Esse glossário foi desenvolvido para facilitar o entendimento dos conceitos presentes nos registros do SISCO SERV.

Admissão Temporária: regime aduaneiro especial que permite a importação de bens que devam permanecer no País durante prazo e finalidade fixados, com suspensão de tributos na importação, retornando ao exterior sem sofrer modificações que lhes confiram nova individualidade. Também poderão ser submetidos a este regime bens destinados à prestação de serviços ou a produção de outros bens, desde que com o pagamento proporcional dos impostos federais incidentes na importação, de acordo com o tempo de permanência no País.

Data de início da prestação de serviço: é a data acordada entre residente e domiciliado no Brasil e residente e domiciliado no exterior em contrato (formal ou não) para o início da prestação do serviço; para a transferência de intangível; e para a realização de operação que produza variação no patrimônio.

Declaração de Importação (DI): é um documento eletrônico exigido na importação de bens, cujo processamento ocorre através do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex-Importação. A DI consolida as informações cambiais, tributárias, fiscais, comerciais e estatísticas da operação.

Enquadramentos de Apoio/Fomento: Mecanismos de apoio ou fomento de diversas naturezas (promocional, tributária, creditícia e financeira) a operações de comércio exterior de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio.

Ente Despersonalizado: trata-se um termo da doutrina jurídica para se referir aos entes que não possuem denominação legal específica, mas que podem, nos termos do art. 12 do Código de Processo Civil Brasileiro, ser representados em juízo, ativa e passivamente. São entes despersonalizados: a massa falida, a herança jacente ou vacante, o espólio, as sociedades sem personalidade jurídica e o condomínio.

Exportação Temporária: regime aduaneiro especial que permite a saída do País, com suspensão do imposto de exportação, de mercadoria nacional ou nacionalizada, condicionada a reimportação em prazo determinado, no mesmo estado em que foi exportada.

Intangível: Serão considerados os seguintes intangíveis para fins do registro no SISCO SERV:

I - o licenciamento (autorização para usar ou explorar comercialmente direito patrimonial) e a cessão, temporária ou definitiva, dos direitos de propriedade intelectual objeto das Seções 1 a 7 da Parte II do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, conforme o Anexo 1C do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio constante da Ata Final que incorpora os Resultados das Negociações Comerciais Multilaterais da Rodada Uruguai, aprovada pelo Decreto nº 1355, de 31 de dezembro de 1994;

II - os contratos de transferência de tecnologia envolvendo a prestação de serviços de assistência técnica e científica, combinadamente ou não, e o fornecimento da tecnologia – *know how*;

III - os contratos de franquia;

IV - a exploração dos recursos naturais e o licenciamento dos direitos sobre conhecimento tradicional; e

V - o licenciamento dos direitos relativos ao acesso a recursos genéticos.

Informações adicionais podem ser obtidas nas Notas Explicativas dos Capítulos 11 e 27 da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio – [NBS](#).

Movimentação Temporária de Bens: A movimentação temporária de bens ocorre tanto na importação (Admissão Temporária) quanto na exportação (Exportação Temporária).

Negócio: operação ou conjunto de operações integrantes do contrato de prestação de serviços; da transferência ou da aquisição do intangível; e da realização de operação(ões) que produza(m) variação(ões) no patrimônio.

NIF – Número de Identificação Fiscal: É o número fornecido pelo órgão de administração tributária no exterior indicador de pessoa física ou jurídica.

Operação: conjunto de dados que caracterizam a prestação de um serviço, a transferência ou aquisição de intangível e a realização de operação que produza variação no patrimônio. No RVS, são dados de uma operação: Código da NBS, Descrição da NBS, Código e País de Destino; Código e Descrição da Moeda; Modo de Prestação; Data de Início; Data de Conclusão e, se for o caso, Enquadramento.

Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio - São operações que não podem ser classificadas como serviço, nem como intangíveis, mas que produzem variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizado. São exemplos as operações que envolvem a prestação de serviço e o fornecimento de mercadoria, em que incidem o ICMS e o ISS (fornecimento de alimentos - 1.0301, etc.), bem como outras operações que impactam o patrimônio, na receita ou na despesa (arrendamento mercantil - ‘financeiro’ 1.0901.5 e/ou ‘operacional’ 1.1101 e 1.1102, franquias - 1.1110.30.00, factoring - 1.0908.00.00, etc.)

Registro de Exportação (RE): no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex é o conjunto de informações de natureza comercial, financeira, cambial e fiscal que caracterizam a operação de exportação de uma mercadoria e definem o seu enquadramento.

Residente no Brasil: Considera-se residente no Brasil a pessoa física (Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, art. 12; Instrução Normativa SRF nº 208, de 27 de setembro de 2002, art. 2º, com a alteração dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.008, de 9 de fevereiro de 2010) :

I - que resida no Brasil em caráter permanente;

II - que se ausente para prestar serviços como assalariada a autarquias ou repartições do Governo brasileiro situadas no exterior;

III - que ingresse no Brasil:

- a) com visto permanente, na data da chegada;
- b) com visto temporário:

1. para trabalhar com vínculo empregatício, na data da chegada;
2. na data em que complete 184 dias, consecutivos ou não, de permanência no Brasil, dentro de um período de até doze meses;
3. na data da obtenção de visto permanente ou de vínculo empregatício, se ocorrida antes de completar 184 dias, consecutivos ou não, de permanência no Brasil, dentro de um período de até doze meses;

IV - brasileira que adquiriu a condição de não residente no Brasil e retorne ao País com ânimo definitivo, na data da chegada;

V - que se ausente do Brasil em caráter temporário, ou se retire em caráter permanente do território nacional sem entregar a [Comunicação de Saída Definitiva do País](#), durante os primeiros doze meses consecutivos de ausência.

Valor Faturado: É o valor parcial ou total da operação objeto de registro de faturamento (nota fiscal de serviço, fatura comercial ou documento equivalente). Deverá ser registrado na moeda vigente do contrato (RVS) da prestação do serviço, intangível ou outra operação que produza variação no patrimônio.

Valor Mantido no Exterior: refere-se aos recursos em moeda estrangeira, relativos aos recebimentos de serviços, intangíveis ou outras operações que produzam variações no patrimônio, mantidos no exterior, nos termos da [Lei nº 11.371/2006](#) e Instrução Normativa nº 726, de 28 de fevereiro de 2007.

6. Informações e canais de atendimento

A divulgação de eventos relacionados ao Siscoserv é realizada na seção “Notícias” do sistema.

Em caso de dúvidas sobre o Siscoserv, quais os canais de atendimento?

Em caso de dúvidas estão disponíveis os seguintes canais para atendimento:

Dúvidas sobre o Acesso e Aspectos Técnicos do Siscoserv:

Fone: 0800-9782331

Email: css.serpro@serpro.gov.br

Dúvidas sobre classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzem variações no patrimônio:

Deverá ser realizada consulta às Regras de Interpretação da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio – NBS, bem como às suas Notas Explicativas (NEBS), disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=4&menu=3412> .
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/siscoserv.htm>

Caso persistam dúvidas, deverá ser formalizado processo administrativo de consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do art. 48 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 7.708, de 02 de abril de 2012, que instituiu a NBS.

Dúvidas sobre registro no Siscoserv:

Deverão ser consultados os Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> e no sítio da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS) na Internet, no endereço <http://www.mdic.gov.br>, bem como disponibilizados no Sistema.

Dúvidas sobre a legislação relativa ao Siscoserv:

A legislação relativa ao Siscoserv encontra-se disponível nos endereços:
<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=4&menu=2235>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/siscoserv.htm>